



Norma Comercial

Versão 2.1.0

Fair Trade USA

Atualizado: 8 de fevereiro de 2021

Publicação: 22 de maio de 2019

Entrada em Vigência: 1º de janeiro de 2020

Este documento está disponível gratuitamente em formato eletrônico no site de Normas da Fair Trade USA:
<https://www.FairTradeCertified.org/business/standards>.

Todos os direitos reservados © 2019 Fair Trade USA

Nenhuma parte desta publicação pode ser copiada, reproduzida, distribuída, publicada ou transmitida sem total atribuição à Fair Trade USA.

Nota sobre as Traduções

A exatidão da tradução de qualquer documento de normas e políticas da Fair Trade USA em outros idiomas que não o inglês não é garantida nem deve ser compreendida como implícita. Para sanar quaisquer dúvidas relacionadas à exatidão das informações contidas na tradução, consulte a versão oficial em inglês. Quaisquer discrepâncias ou diferenças existentes na tradução não são vinculativas e não têm qualquer efeito para fins de auditoria ou certificação.

Contato

Fair Trade USA

1901 Harrison Street, Floor 17

Oakland, CA 94612

USA

Telefone: +1 (510) 663-5260

Fax: +1 (510) 663-5264

E-mail: info@fairtradeusa.org

Site: www.FairTradeCertified.org

Índice

ÍNDICE	3
INTRODUÇÃO	5
Missão e Visão da Fair Trade USA	5
Sobre este Documento	5
Usando a Norma Comercial	9
Documentos Relacionados	13
Informações Adicionais sobre as Normas e o Processo de Certificação da Fair Trade USA	14
MÓDULO 1: EXIGÊNCIAS GERAIS	15
SUBMÓDULO 1.1: Os Comerciantes são Transparentes com a Fair Trade USA e com os Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados	15
SUBMÓDULO 1.2: Fornecimento de Produtos	18
SUBMÓDULO 1.3: Uso do Selo Fair Trade Certified e de Alegações de que Produtos são Fair Trade Certified	21
SUB-MÓDULO 1.4: Direitos Trabalhistas	22
SUB-MÓDULO 1.5: Proteção Ambiental	22
MÓDULO 2: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24
SUBMÓDULO 2.1 Exigências relacionadas ao Preço de Comércio Justo	24
SUBMÓDULO 2.2: Exigências relacionadas ao Prêmio do Comércio Justo	31
SUBMÓDULO 2.3: Relações Comerciais e Acordos de Compra Transparentes	37
SUBMÓDULO 2.4: Pré-Financiamento	46
SUBMÓDULO 2.5: Sustentando o Comércio	50
MÓDULO 3: RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS.....	56
SUBMÓDULO 3.1: Rastreabilidade por meio de Documentação	56
SUBMÓDULO 3.2: Rastreabilidade Física de Produtos.....	60
SUBMÓDULO 3.3: Rastreabilidade com Preservação da Identidade.....	62
SUBMÓDULO 3.4: Balanço de Massa	65
SUBMÓDULO 3.5: Certificação Retroativa.....	68
SUBMÓDULO 3.6: Vendas em Consignação.....	73
ANEXO A: CÁLCULO DO PREÇO PARA PRODUTOS COM UM PREÇO MÍNIMO DE COMÉRCIO JUSTO OU UMA REFERÊNCIA RELEVANTE DE PREÇO DE MERCADO DEFINIDA	78
Seção A.1: Ajustando o Preço Mínimo do Comércio Justo e o Preço de Mercado Relevante.....	78

Seção A.2: Outras deduções	81
Seção A.3: Referências de Preço Estipuladas pelo Governo	81
ANEXO B: INCLUSÃO DE DIFERENCIAIS NO CÁLCULO DO PREÇO	82
Seção B.1: Cálculo do Preço do Comércio Justo	82
Seção B.2: Determinando os Diferenciais Predominantes.....	84

Introdução

Missão e Visão da Fair Trade USA

A Fair Trade USA é uma organização sem fins lucrativos e a principal certificadora de produtos de comércio justo na América do Norte. Seu confiável selo Fair Trade Certified™ em um produto significa que ele foi feito de acordo com rigorosas normas de comércio justo que promovem meios de subsistência sustentáveis e condições de trabalho seguras, proteção do meio ambiente e cadeias de suprimentos fortes e transparentes. Em vez de criar dependência de ajuda, o modelo da Fair Trade USA capacita agricultores, trabalhadores e pescadores para combater a pobreza e ganhar dinheiro adicional para melhorar suas comunidades. Reconhecida como uma empresa social líder pela Clinton Global Initiative, a Skoll Foundation e a Ashoka, a Fair Trade USA também desenvolve, implementa, atualiza, garante a aplicação e faz auditorias das normas de comércio justo que impulsionam a sustentabilidade da receita, o bem-estar comunitário e individual, o empoderamento e a gestão ambiental.

Sobre este Documento

A Norma Comercial da Fair Trade USA versão 2.0.0 se aplica aos parceiros da cadeia de suprimentos que compram e vendem produtos Fair Trade Certified™ provenientes de produtores certificados pela Fair Trade USA ou que tenham uma autorização para comercializar emitida pela Fair Trade USA.. A Norma Comercial versão 2.0.0 substitui a Norma Comercial da Fair Trade USA para Agricultura e Frutos do Mar versão 1.0.0 e os Critérios de Conformidade versão 1.1.0, bem como a Norma Comercial para Vestuário e Produtos para o Lar versão 1.1.0.

O objetivo da Norma Comercial é permitir o desenvolvimento econômico dos produtores Fair Trade Certified por meio de seus parceiros comerciais e assegurar aos consumidores que os produtos Fair Trade Certified que eles adquirem foram cultivados, colhidos e comercializados de forma a melhorar as vidas das pessoas envolvidas e a proteger o meio ambiente. A Norma Comercial se foca no papel dos comerciantes no apoio ao desenvolvimento econômico dos produtores Fair Trade Certified. Exigências relacionadas aos Preços do Comércio Justo, ao Prêmio do Comércio Justo pré-determinado, a contratações confiáveis e a pré-financiamento permitem aos produtores cultivar produtos Fair Trade de forma sustentável. Essas exigências também apoiam os produtores que seguem os princípios da Fair Trade USA de empoderamento, responsabilidade social e gestão ambiental. Por fim, a Norma Comercial inclui exigências para manuseio, venda, rastreabilidade e comercialização de produtos Fair Trade Certified para garantir que apenas produtos comprados nos termos da Fair Trade USA sejam rotulados como Fair Trade Certified.

A Norma Comercial faz referência a normas, regulamentos e convenções internacionalmente reconhecidos, em particular as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Onde se utilizam outras referências específicas, elas são mencionadas dentro do objetivo relevante.

A Norma Comercial versão 2.0.0 contém algumas mudanças estruturais importantes em relação à versão anterior da Norma Comercial. Como parte do processo de revisão, harmonizamos as principais exigências comerciais entre os principais grupos de produtos da Fair Trade USA e personalizamos diretrizes e/ou exigências especiais por produto ou por categoria para atender a necessidades específicas. Combinamos a Visão e Objetivo, a Norma e os Critérios de Conformidade em um único documento, e adicionamos uma seção de Intenções e Esclarecimentos para cada Critério de Conformidade com o objetivo de melhorar a clareza dos requerimentos e manter a consistência com as outras normas da Fair Trade USA.

Nosso [Procedimento Padrão de Desenvolvimento e Revisão](#) descreve o processo que utilizamos para redigir e revisar todas as normas da Fair Trade USA.

De acordo com o Código de Boas Práticas de Certificação e Rotulagem Social e Ambiental Internacional (ISEAL), as principais revisões de nossas normas ocorrem a cada cinco anos. A próxima grande revisão da Norma Comercial está programada para ocorrer em 2024.

Histórico de Mudanças

A tabela abaixo resume todas as alterações feitas como parte de revisões secundárias ou urgentes desde a revisão principal anterior.

Número da versão	Data da publicação	Alterações
FTUSA_STD_Trade_EN_2.0.0	22 de maio de 2019	<p>Linguagem modificada nos requisitos de escopo para considerar procedimentos atualizados para trabalhar com comerciantes certificados pela Fair Trade International.</p> <p>2.1.3.c; 2.2.2.f: Esclarecido que para os requisitos de pagamentos de Preço e Prêmio sejam distinguíveis, os pagamentos ainda podem ser feitos em uma única transferência se o TC for uma organização de pequeno produtor.</p> <p>2.3.2.a e b: Erro corrigido na aplicabilidade – todos os pagadores de preço e/ou prêmio ou transportadores devem ter um acordo por escrito com os fornecedores, não apenas os primeiros compradores. Isso é consistente com a versão 1.0.0 da Norma Comercial e continuou a ser auditado dessa forma, apesar do erro.</p>

2.3.5.a: Esclarecido que para cumprir os requisitos do corretor de que a parte solicitante deve pagar a comissão do corretor, a parte solicitante deve ser claramente indicada

3.1.1.d: Esclarecido que isso não se aplica a comerciantes que empregam balanço de massa, uma vez que a intenção é coberta por 3.4.2.a

3.5.1.i: Esclarecido que a retrocertificação de produtos de produtores certificados recentemente também se aplica a novos locais adicionados aos certificados existentes.

3.6.3.a: Como a exigência está relacionada ao pagamento do Prêmio, aplicável apenas aos Pagadores do Prêmio, não a todos os negociantes.

Outros pequenos esclarecimentos de linguagem, incluindo a adição do termo 'entidades de múltiplos escopos'.

Escopo

A Norma Comercial é aplicável a todos os comerciantes e marcas em todo o mundo que comprem e vendem produtos Fair Trade Certified. Produtos produzidos por entidades certificadas de acordo com uma Norma da Fair Trade USA para produtores ou que tenham uma autorização para comercializar emitida pela Fair Trade USA são elegíveis para venda como Fair Trade Certified. Um Certificado Comercial é mantido pelo Licenciado, em nome de um ou vários locais. Qualquer produto individual Fair Trade Certified pode ser comercializado por vários licenciados. O termo 'Licenciado' também é usado em toda a Norma Comercial e se refere ao comerciante que assinou um acordo de licenciamento com a Fair Trade USA como um Pagador do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo, um Intermediador, um importador, um exportador, um distribuidor, um fabricante e/ou marca. Um Licenciado é uma entidade legal certificada que possui um Certificado Comercial emitido pela Fair Trade USA. O Licenciado é responsável por garantir o cumprimento da Norma Comercial e não pode ser uma pessoa, mas sim deve ser uma empresa ou entidade legal. O Licenciado costumava ser chamado 'Titular do Certificado Comercial'. Este termo foi atualizado para diferenciar claramente entre um produtor Titular de Certificado e um Licenciado.

Os seguintes locais e atividades, bem como as entidades que os executam, devem sempre ser incluídos no escopo de um Certificado Comercial e cumprir as exigências da Norma Comercial:

- Comprar, vender ou de outra forma apropriar-se financeiramente de um produto Fair Trade Certified, até o ponto em que o produto é embalado para o consumidor final;
- Faturar, pagar ou de outra forma lidar com o Prêmio do Comércio Justo e/ou os Preços do Comércio Justo;
- Qualquer local de propriedade ou gerenciado pelo Licenciado e quaisquer entidades subcontratadas¹ pelo Licenciado que lidam com produtos Fair Trade Certified, com papelada sobre compras ou vendas Fair Trade Certified ou com o Prêmio do Comércio Justo.

As seguintes entidades e atividades estão isentas de serem incluídas sob um Certificado Comercial:

- Entidades que compram produtos acabados e rotulados como Fair Trade Certified prontos para venda ao consumidor final, desde que não sejam responsáveis pelo pagamento do Prêmio ou pelo Preço do Comércio Justo. Isso normalmente inclui varejistas e distribuidores. Isso também inclui entidades que compram produtos a granel para venda direta aos consumidores finais, tais como varejistas que vendem produtos para consumo imediato ou fornecedores de produtos alimentícios. Essas entidades devem assinar um acordo com a Fair Trade USA, comprometendo-se com as exigências de rastreabilidade dos produtos Fair Trade Certified que comercializam.
- Entidades e atividades cobertas por outro certificado de comércio justo já aprovado. Isto inclui:
 - Atividades comerciais cobertas por um Certificado de produtor, ou autorização para comercializar, emitido pela Fair Trade USA. Observe que se um Titular de Certificado de um Certificado de produtor também for classificado como Pagador de Prêmio e Preço do Comércio Justo, suas atividades de pagamento do Preço e do Prêmio do Comércio Justo devem ser cobertas por um Certificado Comercial (p.ex. em uma cadeia de abastecimento verticalmente integrada). Essas entidades são chamadas de Entidades de Múltiplos Escopos.
- Todos os outros locais pelos quais um produto Fair Trade Certified passa somente durante seu transporte.

Para locais onde o produto Fair Trade Certified é manuseado por um subcontratado, o Licenciado deve ter um contrato ou acordo por escrito com essas entidades. O contrato em questão deve cobrir todos os seguintes elementos:

- Que a entidade garantirá a conformidade com as exigências de rastreabilidade para produtos Fair Trade Certified, de acordo com as exigências do Módulo 3 da Norma Comercial;

¹"Subcontratados" refere-se a qualquer pessoa física ou jurídica não gerenciada pelo Titular do Certificado nem sujeita ao controle acionário do Titular do Certificado (seja por sua própria propriedade ou por relações familiares) que não assume a propriedade financeira dos produtos Fair Trade Certified, mas fornece serviços de processamento, embalagem ou transformação do produto.

- Que a Fair Trade USA e/ou um Órgão de Avaliação de Conformidade (OAC) aprovado possam adentrar o(s) local(is) para realizar atividades de verificação e controle dessas exigências contratuais.

Os detalhes completos de quais entidades, locais e atividades devem ser incluídos no escopo do Certificado Comercial são explicados em um documento específico da Fair Trade USA, chamado "*Exigências para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial*".

Conformidade com as Leis Locais e Nacionais

Todos os comerciantes cobertos por um Certificado Comercial da Fair Trade USA devem cumprir todas as leis e regulamentos locais e nacionais. As exigências da Norma Comercial podem ser mais rigorosas, menos rigorosas ou equivalentes às leis aplicáveis. No caso de uma lei ou regulamento aplicável ser mais rigoroso que as exigências da Norma Comercial, as regras definidas na lei prevalecerão. Caso as exigências da Norma Comercial sejam mais rigorosas, prevalecerão as exigências da Norma Comercial. A intenção é que, quando as leis e as exigências da Norma Comercial se sobrepõem, devem prevalecer as regras que ofereçam proteção mais forte aos produtores. Isso vale independentemente de a exigência definida pela Fair Trade USA na Norma Comercial ser identificada como "Principal".

Dada a ampla gama de jurisdições nas quais a Fair Trade USA opera, bem como a complexidade e a natureza mutável das leis e regulamentações, não há referências a exigências legais específicas de determinados países na própria Norma Comercial. Em última análise, é responsabilidade do Licenciado garantir sua própria conformidade com as leis. Em qualquer caso em que haja preocupação de que uma exigência da Norma Comercial esteja em conflito com uma lei aplicável, o comerciante ou requerente deveria entrar em contato com a Fair Trade USA.

Usando a Norma Comercial

Estrutura

A Norma Comercial está organizada em três **módulos**, que abordam diferentes aspectos das relações comerciais, da rastreabilidade, e da documentação e transparência das informações. Uma visão geral de cada módulo é fornecida abaixo.

Módulo 1: Exigências Gerais

Este módulo define as exigências básicas que os comerciantes devem cumprir para participar do programa Fair Trade Certified, incluindo o registro e o fornecimento das informações necessárias à Fair Trade USA. Os compradores devem relatar suas transações de produtos Fair Trade Certified à Fair Trade USA e engajar-se com a Fair Trade USA nos processos de auditoria e verificação da cadeia de suprimentos. Este módulo cobre também as exigências básicas relacionadas ao fornecimento de produtos, ao uso do selo e da alegação de Fair Trade Certified, e à conformidade com a lei no que se refere aos direitos trabalhistas e à proteção ambiental.

Módulo 2: Desenvolvimento Econômico

A Fair Trade USA exige o pagamento de um Prêmio do Comércio Justo, uma quantia definida de dinheiro que volta para os produtores e suas comunidades, além do pagamento de um preço justo de mercado. Em algumas categorias, os Preços Mínimos do Comércio Justo foram definidos para servir como uma rede de segurança em mercados agrícolas de alta volatilidade. As normas da Fair Trade USA exigem que o preço pago por produtos Fair Trade Certified aumente com o preço de mercado, mas nunca caia abaixo do Preço Mínimo do Comércio Justo nos períodos com baixos preços de mercado.

O Módulo 2 também exige que os compradores Fair Trade Certified sejam parceiros comerciais confiáveis dos produtores Fair Trade Certified. Os compradores Fair Trade Certified assinam acordos de compra com os produtores Fair Trade Certified e cumprem seus compromissos de compra. Os comerciantes devem se envolver exclusivamente em práticas comerciais justas e transparentes. Exige-se também de alguns comerciantes que apoiem os produtores em pedidos de empréstimo ou forneçam acesso a pré-financiamento.

Módulo 3: Rastreabilidade dos Produtos

Os comerciantes do Comércio Justo devem garantir a transparência e a rastreabilidade de todos os produtos Fair Trade Certified. A documentação das transações de produtos Fair Trade Certified permite que qualquer venda seja rastreada até uma compra anterior, garantindo que apenas a quantidade de produto comprada como Fair Trade Certified seja vendida como Fair Trade Certified. A maioria dos produtos Fair Trade Certified devem ser fisicamente rastreáveis e ser claramente distinguíveis de produtos que não sejam Fair Trade Certified em todos os momentos. O Módulo 3 também inclui exigências para sistemas de rastreabilidade especiais, incluindo o sistema de balanço de massa, a certificação retroativa e as vendas em consignação.

Cada **módulo** é dividido em **submódulos** sobre cada tema específico. Dentro de cada **submódulo** há vários **objetivos** baseados em princípios, cada um com uma ou mais exigências associadas especificadas em **critérios de conformidade**.

Os **critérios de conformidade** definem as exigências que devem ser cumpridas para a certificação, o que significa que eles são vinculativos. Todas as entidades, locais e atividades incluídos no escopo do Certificado Comercial serão auditados de acordo com essas exigências. Muitos critérios de conformidade são acompanhados por detalhes na coluna **Intenções e Esclarecimentos**, que inclui mais explicações sobre as exigências, bem como orientações, melhores práticas e recomendações para implementação. Nessa coluna do documento, os termos "deve", "precisa" e "exigido" indicam exigências vinculativas, que devem ser cumpridas para que a certificação seja obtida. Os termos 'deveria', 'pode' ou 'boa prática' indicam que o item é opcional. A coluna Intenções e Esclarecimentos também inclui exemplos e sugestões de como a conformidade com a exigência em questão pode ser alcançada. Esses itens, geralmente precedidos da frase "por exemplo", não são obrigatórios, nem constituem uma lista exaustiva de formas de alcançar a conformidade.

Por fim, alguns critérios de conformidade são classificados como **Principais**. Eles se relacionam aos valores e princípios fundamentais da Fair Trade USA, e não-conformidades com qualquer exigência Principal individual são consideradas especialmente graves. A

conformidade com os critérios 'Principais' é crítica para manter um status de certificação ativa com a Fair Trade USA. Qualquer não conformidade encontrada com os critérios Principais pode resultar na suspensão imediata do Licenciado. O Licenciado é responsável por garantir a conformidade de todas as entidades incluídas no escopo do Certificado com a Norma Comercial.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Número do Objetivo e resumo do princípio.				
<i>Número do Critério de Conformidade</i>	<i>Define exigências específicas do objetivo, para as quais se espera conformidade e segundo as quais a conformidade será avaliada durante a auditoria.</i>	<i>Especifica quais entidades na cadeia de suprimentos devem atender à exigência.</i>	<i>Explicações vinculativas adicionais sobre as exigências, bem como orientações sobre boas práticas e recomendações para a implementação.</i>	<i>A palavra 'Principal' é listada aqui se o critério de conformidade for considerado 'Principal'.</i>

Aplicabilidade

A Norma Comercial contém muitos critérios que se aplicam a todos os comerciantes em várias categorias de produtos e setores. Algumas exigências são específicas para comerciantes com determinadas funções dentro da cadeia de suprimentos. A coluna '*Aplicabilidade*' define a quais comerciantes cada critério se aplica. As principais classificações de aplicabilidade incluem:

- **Todos:** Estes critérios aplicam-se a todos os comerciantes abrangidos pela Norma Comercial, independentemente de seu papel na cadeia de suprimentos.
- **Pagadores do Preço do Comércio Justo:** Um Pagador do Preço do Comércio Justo é a entidade responsável por pagar o Preço Mínimo do Comércio Justo ou o preço de mercado relevante, de acordo com qual deles é aplicável segundo o Banco de *Dados de Preços e Prêmios* da Fair Trade USA. O Pagador do Preço do Comércio Justo pode ser o exportador, o importador ou a marca, dependendo de para onde estão definidos o Prêmio do Comércio Justo e o Preço do Comércio Justo. As exigências aplicáveis a Pagadores geralmente estão relacionadas ao Preço do Comércio Justo e ao Prêmio do Comércio Justo.
- **Pagadores do Prêmio do Comércio Justo:** Um Pagador do Prêmio do Comércio Justo é a entidade responsável por pagar o Prêmio do Comércio Justo. O Pagador do Prêmio do Comércio Justo pode ser o exportador, o importador ou a marca, dependendo de para onde está definido o Prêmio do Comércio Justo. As exigências aplicáveis a Pagadores do Prêmio geralmente estão relacionadas ao Prêmio do Comércio Justo. Os Pagadores do Preço e do Prêmio do Comércio Justo algumas vezes são a mesma entidade, outras vezes são entidades separadas.

- **Intermediador do Comércio Justo:** Um Intermediador do Comércio Justo é qualquer entidade que recebe o Preço e/ou o Prêmio do Comércio Justo de um Pagador do Comércio Justo e é responsável por passar o Ajuste do Comércio Justo e/ou o Prêmio ao produtor certificado e/ou ao Comitê do Comércio Justo de forma adequada. As exigências aplicáveis aos Intermediadores geralmente estão relacionadas ao Preço de Comércio Justo e/ou ao Prêmio do Comércio Justo.
- **Primeiros compradores:** Um primeiro comprador é um comerciante que está comprando um produto diretamente do Titular do Certificado ligado a um Certificado de Produtor emitido pela Fair Trade USA ou que tenha uma autorização para comercializar emitida pela Fair Trade USA. O primeiro comprador provavelmente também será um Pagador ou Intermediador do Preço e/ou Prêmio do Comércio Justo. As exigências aplicáveis aos primeiros compradores são direcionadas às práticas e às relações comerciais de entidades que compram diretamente de produtores Fair Trade Certified, e não se aplicam a comerciantes que estejam acima desta posição na cadeia de suprimentos.

O termo 'produtor' é usado ao longo de toda a Norma Comercial, e refere-se ao Titular do Certificado de um Certificado de Produtor emitido pela Fair Trade USA ou que tenha uma autorização para comercializar emitida pela Fair Trade USA. Um 'produtor' pode representar um grupo de pequenos produtores agrícolas, uma associação ou cooperativa de pesca, uma fábrica individual, ou uma grande fazenda. Os comerciantes só podem se envolver em transações comerciais com o Titular do Certificado, não com membros individuais de um Certificado de produtor.

O termo 'comerciante' é usado em toda a Norma Comercial e se refere a qualquer entidade que se enquadre no escopo da Norma Comercial.

O fato de um comerciante ser classificado como Pagador do Preço do Comércio Justo e/ou Pagador do Prêmio ou Intermediador será comunicado ao comerciante quando ele se licenciar junto à Fair Trade USA e será incluído no acordo com a Fair Trade USA, conforme exigido em 1.1. 1.a. O papel de um comerciante pode mudar se suas relações comerciais mudarem. O comerciante é responsável por informar a Equipe de Certificação da Fair Trade USA sobre quaisquer mudanças em suas relações comerciais com fornecedores e compradores Fair Trade Certified.

Alguns critérios podem incluir descrições adicionais da aplicabilidade com base no tipo específico de produto comercializado, ou com base nas práticas em que o comerciante está envolvido. Por exemplo, comerciantes envolvidos em vendas em consignação ou comerciantes fornecendo pré-financiamento diretamente aos produtores.

Além disso, alguns critérios abordam as diferenças na forma como vários produtos são produzidos e comercializados nos diferentes setores e incluem esclarecimentos sobre como as exigências se aplicam a determinadas categorias de produtos. Esses critérios incluem referências a produtos específicos na seção de "Intenções e Esclarecimentos".

Documentos Relacionados

Os comerciantes deveriam estar familiarizados com os seguintes documentos adicionais, disponíveis no [website da Fair Trade USA](#):

- *Exigências para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial*: Explica em detalhes quais entidades, locais e atividades devem ser incluídas no escopo de um Certificado Comercial e da auditoria, bem como as entidades que devem cumprir uma lista menor de exigências aplicáveis aos subcontratados.
- *Banco de Dados de Preços e Prêmios*: Define os valores do Prêmio do Comércio Justo estabelecidos pela Fair Trade USA para todos os produtos aprovados, os Preços Mínimos do Comércio Justo, e também referências para os preços de mercado relevantes para determinados produtos.
- *Condições Especiais para o Preço e o Prêmio*: Detalha informações adicionais sobre o Preço e o Prêmio relacionadas à determinação do preço de mercado relevante ou ao cálculo das taxas de conversão apropriadas para o Preço e o Prêmio para produtos processados.
- *Política para Produtos com Múltiplos Ingredientes*: Define regras para o uso de rótulos e a composição de produtos para produtos com múltiplos ingredientes que incluem ingredientes Fair Trade Certified junto com ingredientes não certificados.
- *Guia de Utilização do Selo Fair Trade e de Linguagem Relacionada à Fair Trade*: Define as exigências para embalagem e uso de rótulo e parâmetros relacionados a declarações de impacto sobre a certificação da Fair Trade USA.
- *Guia de Utilização do Selo Fair Trade e de Linguagem Relacionada à Fair Trade para Vestuário e Produtos para o Lar*: Define as exigências para o uso de rótulos, material promocional e parâmetros relacionados a declarações de impacto sobre a certificação da Fair Trade USA especificamente para o setor de vestuário e produtos para o lar.
- *Permissão para o uso do balanço de massa*: Lista os ingredientes e produtos para os quais é permitido utilizar o rastreamento por balanço de massa.
- *Orientações sobre o Uso de Consignação*: Define e esclarece a aplicabilidade das seções relevantes da Norma Comercial para comerciantes que utilizam vendas em consignação.
- *Orientação sobre a exigência da Norma Comercial para Entidades de Múltiplos Escopos*: Disponível para aqueles também certificados pela Norma de Produção Agrícola e Norma de Pesca de Captura. Esclarece como a Norma Comercial se aplica a comerciantes que também são Titulares de Certificado de um certificado de produtor. Isso ocorre quando um Titular do Certificado também é designado como Pagador do Preço do Comércio Justo e/ou Pagador do Prêmio do Comércio Justo para o(s) Comitê(s) do Comércio Justo no escopo de seu certificado de produtor; isso é comum em cadeias de suprimentos integradas verticalmente. O documento de orientação identifica o CC na Norma Comercial que será incluído, parcial ou totalmente, no escopo de uma auditoria conjunta com a norma do produtor..
- *Glossário*: Inclui definições de termos usados neste e em outros documentos chave de certificação e normas da Fair Trade USA.

- *Lista de Pesticidas Proibidos e Restritos*: Contém a lista de pesticidas cujo uso é proibido ao lidar com produtos Fair Trade Certified, conforme exigido na cláusula 1.5.1.b da Norma Comercial.

Documentos de orientação adicionais com mais explicações e exemplos de exigências estão disponíveis no [website da Fair Trade USA](#).

Informações Adicionais sobre as Normas e o Processo de Certificação da Fair Trade USA

Para enviar comentários sobre esta Norma, entre em contato com a equipe de Normas da Fair Trade USA: standards@fairtradeusa.org.

Se você tiver dúvidas sobre o processo de auditoria, o escopo do Certificado ou outras perguntas sobre a certificação, entre em contato com a equipe de Certificação da Fair Trade USA: certification@fairtradeusa.org.

MÓDULO 1: Exigências Gerais

Este módulo define as exigências básicas que os comerciantes devem cumprir para participar do programa Fair Trade Certified, incluindo o licenciamento e o fornecimento das informações necessárias à Fair Trade USA. Os compradores devem relatar suas transações de produtos Fair Trade Certified à Fair Trade USA e engajar-se com a Fair Trade USA nos processos de verificação de conformidade e da cadeia de suprimentos. O Módulo 1 também inclui as exigências básicas relacionadas ao fornecimento de produtos, ao uso do selo e da alegação de Fair Trade Certified, e à conformidade com a lei no que se refere aos direitos trabalhistas e à proteção ambiental.

SUBMÓDULO 1.1: Os Comerciantes são Transparentes com a Fair Trade USA e com os Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.1.1: Os comerciantes se tornam licenciados junto à Fair Trade USA e cumprem o escopo do Certificado Comercial.				
1.1.1.a	Um acordo de certificação e licenciamento com a Fair Trade USA é assinado.	Todos	O acordo deve ser atualizado conforme necessário para se manter atualizado e preciso.	
1.1.1.b	Os comerciantes só vendem produtos como Fair Trade Certified de acordo com o escopo de seu Certificado Comercial.	Todos	Caso um comerciante deseje adicionar produtos ao escopo de seu Certificado Comercial, ele deve notificar e receber a aprovação da Fair Trade USA antes que possa vender produtos adicionais como Fair Trade Certified. Vestuário e Produtos para o Lar: O escopo do Certificado Comercial inclui o tipo de alegação feita (Selo Completo de Fair Trade Certified; Fábrica ou Costura Fair Trade Certified; Algodão Fair Trade Certified; ou somente alegação de Fair Trade Certified na parte posterior do produto). Não é necessário relatar alterações nas Unidades de Manutenção de Estoque (SKUs) de produtos específicos.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.1.2: Os Comerciantes enviam informações precisas em momento oportuno à Fair Trade USA.				
1.1.2.a:	O comerciante designou uma pessoa de contato para todos os assuntos relacionados à certificação. Essa pessoa mantém a Fair Trade USA atualizada com todas as informações relevantes para a certificação.	Todos	As informações relevantes para a certificação incluem, mas não estão limitadas a, quaisquer alterações no escopo do Certificado Comercial, como alterações em locais, atividades ou produtos, e alterações da pessoa de contato ou em suas informações.	
1.1.2.b	A Fair Trade USA foi informada de todos os locais incluídos no escopo do Certificado Comercial onde produtos Fair Trade Certified são manuseados (ou seja, armazenados, processados e embalados), incluindo instalações subcontratadas.	Todos	A Fair Trade USA deve ser informada sobre todos os locais e subcontratados a serem incluídos no escopo do Certificado Comercial no momento da certificação inicial. Quaisquer alterações à lista de locais e subcontratados devem ser enviadas à Fair Trade USA no prazo de um mês após a alteração. Para obter mais detalhes sobre quais locais, atividades e tipos de entidades devem ser incluídos no escopo do Certificado Comercial, consulte a seção Escopo desta Norma e o documento separado <i>Exigências para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial</i> .	
1.1.2.c	Relatórios precisos sobre todas as transações de produtos Fair Trade Certified necessárias serão submetidos dentro de prazo oportuno à Fair Trade USA, de acordo com os cronogramas estabelecidos pela Fair Trade USA.	Todos	As transações necessárias e os cronogramas específicos para os relatórios aplicáveis a cada comerciante são definidos pela Fair Trade USA e comunicados durante o processo de integração do comerciante ao programa. A Fair Trade USA pode solicitar alterações na frequência dos relatórios posteriormente. Os cronogramas de relatórios podem ser trimestrais, semestrais ou mensais, dependendo da função do comerciante na cadeia de suprimentos e do produto.	
Objetivo 1.1.3: A Fair Trade USA e os Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados realizam atividades de garantia de conformidade segundo o escopo do Certificado Comercial.				
1.1.3.a	As auditorias prosseguem sem obstruções e todas as informações e registros necessários para concluir a auditoria são disponibilizados aos auditores e à equipe da Fair Trade USA.	Todos	Os auditores e a equipe da Fair Trade USA devem ter permissão de acessar qualquer local incluído no escopo do Certificado Comercial, incluindo instalações subcontratadas.	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Informações e registros, como registros de compras e vendas exigidos no Módulo 3, devem estar acessíveis durante uma auditoria para que possam ser disponibilizados aos auditores e à equipe da Fair Trade USA. Ver item 3.1.1.b para regras adicionais sobre a manutenção de registros de compra e venda.</p>	
1.1.3.b	<p>Há um acordo por escrito com todas as entidades geridas separadamente cobertas pelo Certificado Comercial indicando que elas entendem e concordam em cumprir suas responsabilidades definidas segundo a Norma Comercial, e também em facilitar as auditorias do Comércio Justo.</p>	Todos	<p>Isso inclui quaisquer locais não geridos diretamente pelo Licenciado. Esse objetivo pode ser cumprido por meio de um acordo separado ou por texto específico sobre o tema em um acordo existente.</p> <p>É uma boa prática compartilhar uma cópia da Norma Comercial como parte desse acordo, para garantir que as entidades compreendem suas responsabilidades e as exigências segundo as quais elas serão auditadas.</p>	
1.1.3.c	<p>Há um acordo por escrito com todos os subcontratados exigindo que cumpram os critérios de conformidade relevantes relacionados à rastreabilidade (Módulo 3). Esses acordos devem também autorizar que a Fair Trade USA ou os Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados realizem auditorias de cada entidade <i>in loco</i>.</p>	Todos	<p>Subcontratados são entidades que manuseiam produtos Fair Trade Certified, mas não assumem a propriedade financeira desses produtos. Mais detalhes sobre as exigências para subcontratados são descritos na seção Introdução da Norma Comercial sob a entrada Escopo e no documento separado "<i>Exigências para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial</i>".</p> <p>Um único acordo pode ser escrito para cumprir os objetivos 1.1.3.b e 1.1.3.c junto a um subcontratado ou entidade subcontratada.</p>	

SUBMÓDULO 1.2: Fornecimento de Produtos

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.2.1: Os produtos Fair Trade Certified são obtidos exclusivamente de entidades certificadas pela Fair Trade USA que tenham autorização para comerciar emitida pela Fair Trade USA.				
1.2.1.a	Os produtos Fair Trade Certified são obtidos exclusivamente de entidades que possuem um certificado válido emitido pela Fair Trade USA ou que tenham autorização para comerciar emitida pela Fair Trade USA.	Todos	Isso inclui a obtenção de produtos tanto de produtores como de outros comerciantes. Um certificado válido significa que as entidades das quais se obtêm os produtos possuem um status de certificação ativo. Ver itens 1.2.2 e 1.2.3 para as regras de obtenção de produtos a partir de fornecedores com um certificado suspenso ou que perderam sua certificação.	Principal
1.2.1.b	Produtos Fair Trade Certified são adquiridos exclusivamente do Titular do Certificado, e não diretamente de entidades ou locais incluídos no escopo de um Certificado de produtor.	Primeiros compradores	Entidades e locais independentes do Titular do Certificado, mas que estão incluídas no escopo de um Certificado de Produtor, só podem vender produtos como Fair Trade Certified a seu Titular do Certificado ou a outras entidades incluídas no escopo de seu Certificado.	
Objetivo 1.2.2: Os comerciantes cumprem as regras aplicáveis durante a suspensão.				
1.2.2.a	Se um comerciante ou seu fornecedor/comprador forem suspensos, os contratos ou acordos de compra existentes devem ser cumpridos durante o período de suspensão.	Todos	Isso significa que, se uma entidade da qual um comerciante está comprando ou para a qual está vendendo for suspensa, os contratos ou acordos de compra existentes com essa entidade não deveriam ser cancelados, e as transações deveriam ser cumpridas conforme definido no contrato ou acordo de compra. Quando um comprador for incapaz de cumprir um contrato ou acordo de compra existente com um fornecedor suspenso, a justificativa para o cancelamento da transação deve ser documentada e enviada à Fair Trade USA e ao fornecedor suspenso.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			A duração de uma suspensão é normalmente de três meses para comerciantes e de seis meses para produtores, mas pode variar conforme as características de cada caso. Observe que falhas na resolução de não-conformidades dentro do período de suspensão definido podem levar à perda da certificação, em cujo caso todos os contratos e acordos de compra de produtos Fair Trade Certified pendentes devem ser cancelados (ver Objetivo 1.2.3).	
1.2.2.b	Se um comerciante ou seu fornecedor/comprador forem suspensos, novos contratos ou acordos de compra de produtos Fair Trade Certified são assinados somente se já há uma relação comercial existente. Observe que o volume total de novos contratos ou acordos de compra é limitado a 50% do volume de produtos Fair Trade Certified negociados com aquele parceiro nos doze (12) meses anteriores à data de suspensão.	Todos	<p>Um período de suspensão típico para um comerciante é de um a três meses, e um período de suspensão típico para um produtor é de um a seis meses. Durante uma suspensão, não é permitida a criação de novas relações comerciais. A presença de uma relação comercial existente significa que ocorreram transações comerciais com o fornecedor/comprador em questão nos doze meses anteriores.</p> <p>Para celebrar novos contratos ou acordos de compra com entidades suspensas, o comerciante deve ser capaz de provar a existência de uma relação comercial e o volume comercializado nos doze meses anteriores à data da suspensão. O volume total comercializado deve ser calculado com base nos volumes para os quais foram emitidas faturas nos doze meses anteriores.</p> <p>Apenas para Vestuário e Artigos para o Lar: devido à natureza de como as linhas de produtos são obtidas no setor de vestuário e artigos para o lar, a limitação de volume não é aplicável para este setor. Se o comerciante ou seu fornecedor/comprador forem suspensos, novos contratos ou acordos de compra de produtos Fair Trade Certified só podem ser firmados se puderem ser cumpridos de forma razoável antes do final do período de suspensão (isso é, até o prazo para perda da certificação).</p>	
Objetivo 1.2.3: Produtos Fair Trade Certified não são obtidos de ou vendidos por entidades que perderam sua certificação.				
1.2.3.a	Produtos Fair Trade Certified não são adquiridos de ou vendidos por entidades que perderam sua certificação.	Todos	Isso inclui a obtenção de produtos tanto de produtores como de outros comerciantes.	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Para comerciantes que utilizam certificações retroativas, nenhum produto proveniente de um produtor que perdeu sua certificação pode ser certificado retroativamente enquanto esse produtor não possuir uma certificação, mesmo que o produto em questão tenha sido originalmente obtido antes da data da perda da certificação.	
1.2.3.b	Contratos ou contratos de compra Fair Trade Certified existentes com entidades que perdem suas certificações são cancelados imediatamente.	Todos	<p>Isso inclui a obtenção de produtos tanto de produtores como de outros comerciantes. Após a data de perda da certificação, nenhum produto Fair Trade Certified pode ser enviado pelo produtor/comerciante em questão. Quaisquer produtos Fair Trade Certified já encomendados, em produção ou no inventário dos fornecedores que ainda não tenha sido enviado até a data de perda da certificação não pode ser vendido como Fair Trade Certified, e não pode utilizar o selo ou a alegação de ser Fair Trade Certified enquanto a entidade estiver sem certificação.</p> <p>Se um produto Fair Trade Certified já tiver sido enviado ou a propriedade financeira do produto tiver sido transferida antes da data de perda da certificação, o produto deve ser aceito, e o Preço e o Prêmio do Comércio Justo exigidos devem ser pagos. O produto é considerado enviado quando o vendedor cumpre as obrigações de entrega definidas nos termos de comercialização (consulte o item 2.3.2.a).</p> <p>Se o fornecedor estava em situação regular (ou seja, o produtor tinha uma certificação) no momento da transferência de propriedade, mas ocorreu uma perda subsequente da certificação, o produto adquirido pode ser vendido como Fair Trade Certified em transações entre empresas (<i>business-to-business</i>) e diretamente aos consumidores indefinidamente.</p> <p>Se um produtor que fornece um produto perder sua certificação e valores de Prêmio do Comércio Justo ainda forem devidos ao produtor em questão, o Pagador e o Intermediador do Comércio Justo devem entrar em contato com a Fair Trade USA dentro de um prazo de 15 dias para verificar como o Prêmio deve ser pago ao produtor.</p>	

SUBMÓDULO 1.3: Uso do Selo Fair Trade Certified e de Alegações de que Produtos são Fair Trade Certified

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.3.1: Somente parceiros licenciados da Fair Trade USA podem utilizar o selo ou uma alegação de Fair Trade Certified em associação com produtos Fair Trade Certified.				
1.3.1.a	O selo e a alegação de Fair Trade Certified são usados exclusivamente para produtos Fair Trade Certified.	Todos	Isso inclui produtos acabados e inacabados. Ver item 1.2.1.a para regras sobre produtos elegíveis para serem rotulados como Fair Trade Certified. Produtos ou ingredientes que não sejam Fair Trade Certified nunca podem ser armazenados ou embalados com o selo Fair Trade Certified, e nunca podem ser indicados direta ou indiretamente como sendo Fair Trade Certified na documentação de compras e vendas. Isso inclui produtos adquiridos como Fair Trade Certified que posteriormente são vendidos como não Fair Trade Certified.	Principal
1.3.1.b	Somente parceiros licenciados da Fair Trade USA podem usar o selo e a alegação de Fair Trade Certified.	Todos	Como exigido no item 1.1.1.a, os parceiros licenciados assinaram um acordo com a Fair Trade USA. Isso inclui o uso do selo ou da alegação de Fair Trade Certified em produtos acabados e em materiais promocionais (como folhetos, websites ou embalagens de atacado).	Principal
1.3.1.c	O uso do selo e da alegação de Fair Trade Certified nas embalagens, no marketing e em materiais promocionais dos produtos está de acordo com o <i>Guia de Utilização do Selo Fair Trade Certified e de Linguagem Relacionada ao Comércio Justo</i> .	Todos	Isso inclui o uso do selo Fair Trade Certified e de declarações de impacto apropriados, de acordo com a composição do produto final.	Principal
1.3.1.d	O uso do selo Fair Trade Certified em embalagens, no marketing ou em materiais promocionais de produtos deve ter aprovação prévia da Fair Trade USA.	Todos	Entre em contato com o gerente de sua conta para solicitar aprovações para o uso do selo Fair Trade Certified.	Principal

SUB-MÓDULO 1.4: Direitos Trabalhistas

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.4.1: As leis trabalhistas e as convenções internacionais são respeitadas.				
1.4.1.a	Não há indicação de violações das leis trabalhistas aplicáveis ou das Convenções Fundamentais da OIT ² .	Todos	As leis trabalhistas aplicáveis incluem leis locais e nacionais nos países e regiões onde se conduzem negócios. Se qualquer parte interessada notar uma violação das leis trabalhistas ou das Convenções da OIT e fizer uma denúncia à Fair Trade USA ou aos Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados, ou se os auditores observarem qualquer prática trabalhista inaceitável importante, isso levará a Fair Trade USA a conduzir uma investigação mais profunda sobre o assunto.	Principal

SUB-MÓDULO 1.5: Proteção Ambiental

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 1.5.1: As leis ambientais são respeitadas				
1.5.1.a	Não há indícios de violações das leis ambientais aplicáveis.	Todos	Isso inclui o uso exclusivo de pesticidas ou outros produtos químicos perigosos cujo uso é aprovado no país em questão. Se qualquer parte interessada notar uma violação importante das leis ambientais e fizer uma denúncia à Fair Trade USA ou a Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados, ou se os auditores observarem qualquer prática ambiental inaceitável, isso levará a Fair Trade USA a conduzir uma investigação mais profunda sobre o assunto.	Principal

²As Convenções Fundamentais da OIT incluem: Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, de 1930 (nº 29); Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 1957 (nº 105); Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção ao Direito de Sindicalização, de 1948 (no. 87); Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, de 1949 (nº 98); Convenção sobre a Idade Mínima para Admissão em Emprego, de 1973 (Nº 138); Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999 (nº 182); Convenção sobre a Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres, de 1951 (nº 100); e Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, de 1958 (No. 111).

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
1.5.1.b	Os pesticidas incluídos na Lista Vermelha de Pesticidas Proibidos da Fair Trade USA não são usados em produtos Fair Trade Certified.	Todos	Isso se aplica a qualquer pesticida utilizado por partes incluídas no escopo do Certificado Comercial ao manusear produtos Fair Trade Certified, como, por exemplo, para a fumigação de produtos. Não se aplica ao uso de substâncias proibidas em culturas não Fair Trade Certified ou para outros usos na instalação, como no caso de armadilhas para ratos.	Principal

MÓDULO 2: Desenvolvimento Econômico

A Fair Trade USA exige o pagamento de um Prêmio do Comércio Justo, uma quantia definida de dinheiro que volta para os produtores e suas comunidades, além do pagamento de um preço justo de mercado. Em algumas categorias, os Preços Mínimos do Comércio Justo foram definidos para servir como uma rede de segurança em mercados agrícolas de alta volatilidade. As normas da Fair Trade USA exigem que o preço pago por produtos Fair Trade Certified aumente com o preço de mercado, mas nunca caia abaixo do Preço Mínimo do Comércio Justo nos períodos com baixos preços de mercado.

Este módulo também exige que os compradores Fair Trade Certified sejam parceiros comerciais confiáveis dos produtores Fair Trade Certified. Os compradores Fair Trade Certified assinam acordos de compra com os produtores Fair Trade Certified e cumprem seus compromissos de compra. Os comerciantes devem se envolver exclusivamente em práticas comerciais justas e transparentes. Exige-se também de alguns comerciantes que apoiem os produtores em pedidos de empréstimo ou forneçam acesso a pré-financiamento.

Note que os usos do termo 'produtor' em toda a Norma Comercial se referem ao Titular do Certificado de um Certificado de produtor emitido pela Fair Trade USA ou que tenha uma autorização para comercializar emitida pela Fair Trade USA. Um 'produtor' pode representar um grupo de pequenos produtores agrícolas, uma associação ou cooperativa de pesca, uma fábrica individual, ou uma grande fazenda. Os comerciantes só podem se envolver em transações comerciais com o Titular do Certificado, não com membros individuais de um Certificado de produtor.

O Preço do Comércio Justo se refere ao preço que os Pagadores e Intermediadores do Comércio Justo devem pagar pelo produto levando em conta as exigências do Submódulo 2.1, incluindo o preço de mercado relevante, o Preço Mínimo do Comércio Justo e ajustes de preço apropriados.

SUBMÓDULO 2.1 Exigências relacionadas ao Preço de Comércio Justo

Estas exigências visam garantir que os produtores recebam preços justos de mercado por seus produtos e que, para alguns produtos, recebam pelo menos um Preço Mínimo de Comércio Justo. O preço final a ser pago pelos Pagadores e Intermediadores do Comércio Justo, levando em consideração as exigências abaixo sobre o preço de mercado relevante, o Preço Mínimo do Comércio Justo e os ajustes de preço apropriados, recebe o nome de Preço do Comércio Justo.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.1.1: Os produtores sempre recebem pelo menos o preço de mercado relevante por produtos Fair Trade Certified.				
2.1.1.a	O preço pago por produtos Fair Trade Certified deve ser, pelo menos, o preço de mercado relevante.	Pagadores e Intermediários do Comércio Justo	<p>A intenção deste critério é que os produtores sempre recebam um valor justo de mercado pelo seu produto. O valor do Prêmio do Comércio Justo não deve ser considerado ao negociar o preço do produto, e o preço do produto não deve ser descontado para absorver o custo do Prêmio. Para produtos com um Preço Mínimo do Comércio Justo (FTMP), o FTMP se aplica se o preço de mercado relevante for menor que ele (ver Objetivo 2.1.2).</p> <p>O preço de mercado relevante é o preço de mercado típico para produtos equivalentes. Geralmente ele equivale ao preço negociado entre comprador e fornecedor, onde não há preço de referência definido. Esse preço pode não ser significativamente diferente dos preços negociados para produtos de tipo e especificações de qualidade semelhantes.</p> <p>Para produtos de café e cacau, há referências de preços de mercado relevantes que devem ser seguidas. Eles estão listados em um documento separado, <i>Condições Especiais para o Preço e o Prêmio</i>. Em países onde os preços são regulados pelo governo, o preço oficial estabelecido pelo governo nacional é a referência do preço de mercado. Se o preço for definido em um nível Incoterm³, formulário de produto ou moeda diferente daqueles vigentes no local onde o produto é adquirido, as conversões, adições ou deduções apropriadas devem ser feitas. Essas alterações devem ser definidas e acordadas previamente por ambas as partes no Acordo de Comércio Justo, conforme exigido no item 2.3.1.c. Veja orientações sobre como ajustar os níveis Incoterm no Anexo A.</p>	Principal

³"Incoterms" ou "Termos comerciais internacionais", é uma marca registrada da Câmara de Comércio Internacional. Para mais informações, consulte o site da CCI: [https://iccwbo.org/resources-for-business/incoterms-rules/\(em inglês\)](https://iccwbo.org/resources-for-business/incoterms-rules/(em%20inglês)).

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Para café, o preço de mercado relevante pago deve incluir quaisquer diferenciais aplicáveis, incluindo qualquer diferencial de produto orgânico, conforme definido no <i>Banco de Dados de Preços e Prêmios</i>, e os diferenciais predominantes de qualidade e origem. Mais detalhes sobre o cálculo do preço para café são explicados no Anexo B.</p>	
<p>Objetivo 2.1.2: Quando existe um Preço Mínimo de Comércio Justo definido, os produtores sempre recebem pelo menos o Preço Mínimo do Comércio Justo pelo produto Fair Trade Certified.</p>				
2.1.2.a	<p>Para produtos com um Preço Mínimo de Comércio Justo definido, o preço pago pelo produto Fair Trade Certified deve ser pelo menos o Preço Mínimo de Comércio Justo.</p>	<p>Pagadores do Preço do Comércio Justo que compram produtos com um Preço Mínimo de Comércio Justo definido</p>	<p>Produtos com um FTMP definido estão listados no <i>Banco de Preços e Prêmios</i> da Fair Trade USA. O FTMP representa o valor mínimo que pode ser pago por um produto. Ele se aplica somente quando o preço de mercado relevante é inferior ao FTMP, caso contrário deve ser pago o preço de mercado relevante (ver 2.1.1.a). Descontos pela qualidade ou para absorver o custo do Prêmio nunca podem ser aplicados ao FTMP.</p> <p>Se o FTMP for definido em um nível diferente daquele em que o produto foi adquirido (tipo de produto, formulário ou Incoterm diferente), o preço pago deve ser ajustado da forma apropriada (ver 2.1.2.c).</p> <p>Se um FTMP novo ou atualizado for definido pela Fair Trade USA, todos os contratos e acordos de compra assinados após a data de entrada em efeito do novo FTMP devem refletir o novo preço. Contratos existentes serão honrados pelo preço originalmente acordado. No caso de contratos de preço a ser fixado, aplica-se o FTMP do dia em que o contrato foi assinado.</p> <p>Para o cacau em países onde os preços são regulados pelo governo, como Gana ou Costa do Marfim, o preço pago a um produtor deve seguir o preço estipulado pelo governo. Se o preço estipulado pelo governo estiver abaixo do FTMP, um Ajuste do Comércio Justo deve ser pago ao produtor juntamente com o Prêmio. O Ajuste do Comércio Justo é igual à diferença entre o FTMP exigido e o preço inicial pago.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.1.2.b	Os Intermediadores do Comércio Justo garantem que os produtores recebem pelo menos o Preço Mínimo do Comércio Justo por produtos Fair Trade Certified.	Intermediadores do Comércio Justo que compram produtos com um Preço Mínimo de Comércio Justo definido	<p>Os Intermediadores do Comércio Justo que compram produtos com um FTMP devem sempre ser capazes de demonstrar que os produtores receberam pelo menos o FTMP apropriado por todos os produtos Fair Trade Certified. Se o FTMP for definido em um nível diferente daquele em que o produto foi comprado (tipo de produto, formulário ou Incoterm diferente), o preço pago ao produtor deve ser ajustado da forma apropriada (ver item 2.1.2.c).</p> <p>É considerado uma boa prática sempre pagar pelo menos o FTMP apropriado no momento da compra inicial de todos os produtos Fair Trade Certified. Isso significa que todos os contratos ou ordens de compra, faturas e comprovantes de pagamento devem mostrar que o preço negociado e os pagamentos realizados estão acima do FTMP.</p> <p>Se o preço de mercado relevante estiver abaixo do FTMP apropriado, o Intermediador poderá optar por pagar apenas o preço de mercado no momento da compra inicial do produto Fair Trade Certified. O Intermediador deve então realizar um pagamento secundário do Ajuste do Comércio Justo ao produtor. O Ajuste do Comércio Justo é igual à diferença entre o FTMP exigido e o preço inicialmente pago pelo Intermediador.</p> <p>O Ajuste do Comércio Justo deve ser pago em um prazo máximo de 15 dias após o recebimento do pagamento realizado pelo Pagador do Comércio Justo (ver item 2.1.3.d). Devem ser mantidos registros dos preços e pagamentos iniciais e do cálculo do Ajuste do Comércio Justo, e deve ser mantido também um comprovante de pagamento do Ajuste do Comércio Justo.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.1.2.c	Se o Preço Mínimo do Comércio Justo for estabelecido em um nível diferente daquele em que o produto foi comprado (tipo de produto, formulário ou Incoterm diferente), o preço pago deve ser ajustado de forma apropriada. Todos os cálculos devem ser transparentes, razoáveis e justificáveis.	Pagadores e Intermediadores do Comércio Justo que compram produtos com um Preço Mínimo do Comércio Justo definido	<p>Os cálculos para o ajuste do Incoterm e para o processamento das conversões devem ser definidos e acordados antecipadamente por ambas as partes envolvidas no Acordo de Comércio Justo, conforme exigido no item 2.3.1.c. Isso deve incluir quaisquer taxas de câmbio necessárias, se o preço for pago em uma moeda diferente.</p> <p>Se o produto for comprado em um nível Incoterm diferente, devem ser feitos os acréscimos ou deduções apropriados para envio, embalagem ou outras despesas relacionadas. Orientações sobre como ajustar os níveis Incoterm podem ser encontradas no Anexo A.</p> <p>Para compras de produtos Fair Trade Certified transformados, o FTMP é calculado com base na quantidade de produto Fair Trade Certified não processado usado como insumo e nos custos de processamento do produto. Conforme exigido no item 3.1.3.a, registros das taxas de conversão e de perdas no processamento devem ser utilizados para fazer esses cálculos. Se existir um FTMP para o produto processado (p.ex. baunilha curada), este cálculo não é necessário e o preço definido deve ser utilizado como mínimo.</p>	Principal
Objetivo 2.1.3: O preço do produto é pago no momento apropriado e de forma verificável.				
2.1.3.a	Os pagamentos do preço dos produtos são feitos o mais rápido possível e, no máximo, 30 dias após a data da fatura de cada produto.	Pagadores do Preço do Comércio Justo e Intermediadores do Comércio Justo, exceto para vestuário e produtos para o lar	A intenção desta exigência é garantir que não haja atrasos indevidos no pagamento aos Intermediadores do Comércio Justo ou Produtores Fair Trade Certified. Em locais onde as leis nacionais regem os termos de pagamento, estas devem ser seguidas (p.ex. a Lei de Commodities Agrícolas Perecíveis dos Estados Unidos da América (EUA) - <i>Perishable Agricultural Commodities Act</i> , ou PACA).	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>O comprador e o fornecedor podem, de comum acordo, estabelecer um prazo de pagamento alternativo que seja justo e razoável. Isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo, e precisa incluir uma justificativa para o prazo de pagamento mais longo. “Justo e razoável” significa que o prazo de pagamento não pode divergir significativamente das práticas comuns do setor em questão e não pode sobrecarregar indevidamente uma das partes. Mesmo com uma justificativa apropriada e mutuamente acordada, os pagamentos do Preço em prazos alternativos devem ser feitos no máximo 90 dias após a data da fatura do produto.</p> <p>Os Intermediadores devem aderir ao prazo máximo de 30 dias para o pagamento em relação aos pagamentos dos preços iniciais dos produtos. Se os Intermediadores forem pagar um Ajuste do Comércio Justo sobre produtos com um FTMP, eles devem seguir as exigências de prazo definidas no item 2.1.3.d para o pagamento do Ajuste.</p> <p>Veja o item 3.5.1.f para exigências relativas aos cronogramas de pagamento do Ajuste do Comércio Justo quando se emprega certificação retroativa.</p> <p>É considerado uma boa prática fazer o pagamento do Prêmio do Comércio Justo juntamente com o pagamento do preço do produto (ver item 2.2.2), especialmente para produtores que são organizações democráticas de pequenos produtores, desde que o pagamento do Prêmio seja claramente identificável.</p>	
2.1.3.b	Os pagamentos do preço dos produtos são feitos o mais rápido possível e, no máximo, 45 dias após a data da fatura de cada produto.	Pagadores do Preço do Comércio Justo e Intermediadores do Comércio Justo para vestuário e produtos para o lar	A intenção desta exigência é garantir que não haja atrasos indevidos no pagamento aos Intermediadores do Comércio Justo ou Produtores Fair Trade Certified. Onde as leis nacionais regem as condições de pagamento, elas devem ser seguidas.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>O comprador e o fornecedor podem, de comum acordo, estabelecer um prazo de pagamento alternativo que seja justo e razoável. Isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo, e precisa incluir uma justificativa para o prazo de pagamento mais longo. “Justo e razoável” significa que o prazo de pagamento não pode divergir significativamente das práticas comuns do setor em questão e não pode sobrecarregar indevidamente uma das partes. Mesmo com uma justificativa apropriada e mutuamente acordada, os pagamentos do Preço em prazos alternativos devem ser feitos no máximo 90 dias após a data da fatura do produto.</p>	
2.1.3.c	Os pagamentos do preço dos produtos são documentados, rastreáveis e feitos na moeda correta.	Pagadores e Intermediários do Comércio Justo	<p>A documentação dos pagamentos do preço dos produtos deve estar vinculada a transações específicas de produtos Fair Trade Certified e incluir referência à(s) fatura(s) dos produtos em questão. Os valores de pagamentos do preço dos produtos devem sempre ser distinguíveis dos pagamentos do Prêmio na documentação. Quando o Preço e o Prêmio se destinam a ser recebidos pela mesma entidade, como quando uma organização de pequenos produtores é o TC, o pagamento pode ser feito em uma única transferência, desde que os valores do Preço e do Prêmio estejam claramente definidos na fatura e nos pedidos de compra para que o comprador e o vendedor possam verificá-los.</p> <p>Observe que o item 3.1.1.b exige que a documentação de compra e venda, incluindo evidências de pagamentos do preço, seja mantida por no mínimo três anos; se o produto não for vendido dentro de três anos, os registros devem ser mantidos até a venda do produto.</p> <p>Formas aceitáveis de pagamentos rastreáveis incluem, por exemplo, uma transferência bancária ou uma carta de crédito. Onde cheques forem a forma padrão de pagamento, eles podem ser usados, desde que sejam pagos a uma conta bancária do Titular do Certificado do produtor, e não a um indivíduo.</p> <p>A forma de pagamento, a moeda e, se necessário, a fonte da taxa de câmbio a ser usada devem ser definidas e acordadas antecipadamente por ambas as partes no Acordo de Comércio Justo, conforme exigido no item 2.3.1.b.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.1.3.d	O Ajuste do Comércio Justo é transmitido ao produtor o mais rápido possível, e não mais que 15 dias após seu recebimento após eles serem pagos pelo Pagador do Comércio Justo.	Intermediadores do Preço do Comércio Justo	O Ajuste do Comércio Justo é necessário apenas para produtos com um FTMP, em situações nas quais o Intermediador não pagou inicialmente o FTMP exigido. O Ajuste do Comércio Justo é igual à diferença entre o FTMP exigido e o preço inicialmente pago pelo Intermediador (ver item 2.1.2.b).	

SUBMÓDULO 2.2: Exigências relacionadas ao Prêmio do Comércio Justo

O Prêmio do Comércio Justo é projetado para ajudar produtores e trabalhadores a criar melhores meios de subsistência para si mesmos. Os produtores e trabalhadores escolhem coletivamente como os fundos do Prêmio do Comércio Justo são alocados para implementar projetos para apoiar a si próprios e suas comunidades, conforme descrito nos padrões da Fair Trade USA que se aplicam ao nível dos produtores.

Os Pagadores do Prêmio do Comércio Justo são responsáveis por pagar o Prêmio do Comércio Justo. Onde aplicável, os Intermediadores do Comércio Justo são responsáveis por repassar o Prêmio do Comércio Justo aos produtores.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.2.1: A quantia correta do Prêmio do Comércio Justo é paga e chega aos produtores.				
2.2.1.a	A quantia correta do Prêmio do Comércio Justo é paga aos produtores e Intermediadores do Comércio Justo relevantes em todas as compras. Nenhuma dedução do montante do Prêmio devido pode ser feita, em momento algum.	Pagadores do Prêmio do Comércio Justo	Os Produtores Fair Trade Certified e Intermediadores do Comércio Justo relevantes incluem todas as entidades que forneceram produtos Fair Trade Certified ao Pagador do Prêmio do Comércio Justo. Em circunstâncias em que o Pagador não está comprando diretamente de um produtor, ele pode pagar o Prêmio diretamente ao produtor ou transmiti-lo através do Intermediador.	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>As taxas do Prêmio são definidas no <i>Banco de Dados de Preços e Prêmios</i> da Fair Trade USA. Para a maioria dos produtos, o Prêmio é um valor definido para um determinado volume e forma ou estágio de processamento de cada produto. O Prêmio do Comércio Justo é calculado e pago com base no volume do produto adquirido, exceto nos casos em que não há 'compra', como nos casos de consignação e/ou dentro de Entidades de Múltiplos Escopos que sejam cadeias de abastecimento verticalmente integradas. Em tais casos, o Prêmio do Comércio Justo é calculado e pago sobre o volume do produto vendido como Fair Trade Certified pelo Pagador do Prêmio do Comércio Justo (ver 3.6.3.a para detalhes sobre o pagamento do Prêmio nos casos de consignação).</p> <p>O Prêmio deve ser pago adicionalmente ao preço do produto. O Pagador do Prêmio do Comércio Justo nunca deve fazer quaisquer deduções ao valor do Prêmio devido. Isso inclui taxas bancárias ou outros custos de transação, que devem ser cobertos pelo Pagador do Prêmio (mas não inclui impostos aplicáveis nem taxas bancárias cobradas daquele que recebe o Prêmio).</p> <p>Quando produtos Fair Trade Certified são comprados do produtor ou do Intermediador em uma forma de produto ou estágio de processamento diferente, ou como um produto composto, o valor correto do Prêmio é calculado com base na quantidade de todos os produtos Fair Trade Certified não processados utilizados como insumos. Conforme exigido no item 3.1.3.a, registros de taxas de conversão e perdas no processamento devem ser usados para fazer esses cálculos e comunicados ao Pagador pelo Intermediário. Se existir um Prêmio definido para o produto processado (p.ex. baunilha curada), este cálculo não é necessário e o Prêmio definido deve ser utilizado.</p> <p>Todos os cálculos para o Prêmio do Comércio Justo precisam ser justos, transparentes e compartilhados com os produtores (ver itens 2.3.1.c e 2.3.2.b). Se um Prêmio novo ou atualizado for definido pela Fair Trade USA, todos os contratos e acordos de compra assinados após a data de entrada em efeito do novo Prêmio devem refletir o novo valor. Acordos pré-existentes são honrados utilizando o valor do Prêmio originalmente acordado.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.2.1.b	O Prêmio é transmitido aos produtores relevantes. Nenhuma dedução do montante do Prêmio devido pode ser feita, em momento algum.	Intermediadores do Prêmio do Comércio Justo	<p>Os produtores relevantes incluem todas as entidades que forneceram produtos Fair Trade Certified ao Intermediador do Comércio Justo e que não receberam pagamentos de Prêmio diretamente do Pagador do Prêmio do Comércio Justo.</p> <p>Todo o Prêmio recebido pelo Intermediador deve ser transmitido aos produtores sem quaisquer deduções. Isso inclui taxas bancárias ou outros custos de transação, que devem ser cobertos pelo Intermediador (mas não inclui impostos aplicáveis nem taxas bancárias cobradas daquele que recebe o Prêmio).</p> <p>Se um Intermediador estiver misturando e vendendo produtos de mais de um produtor, onde isso é permitido no balanço de massa ou na formação de um produto composto, ele deve calcular a composição percentual do produto proveniente de cada produtor para calcular o volume de produto relevante e o Prêmio devido a cada produtor.</p>	Principal
2.2.1.c	Para produtos para os quais que o Prêmio é definido como uma porcentagem do preço, o cálculo e o pagamento do Prêmio devem ser baseados no preço do produto originalmente negociado.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	Se quaisquer deduções forem feitas posteriormente no preço do produto (p.ex. devido a reclamações relacionadas à qualidade ou à entrega, ou por um desconto para pagamento dentro do prazo), elas não podem afetar o cálculo do Prêmio. Se o produto for rejeitado inteiramente devido a uma queixa relacionada à qualidade, nenhum prêmio é devido sobre esse produto.	Principal
2.2.1.d	O Prêmio do Comércio Justo é pago à(s) conta(s) bancária(s) do Comitê do Comércio Justo correto, ou a uma conta alternativa conforme definido no Acordo de Comércio Justo.	Pagadores e Intermediadores do Prêmio do Comércio Justo	<p>Em circunstâncias em que o Pagador do Prêmio Comércio Justo não está comprando diretamente de um produtor, ele pode pagar o Prêmio diretamente ao produtor ou transmiti-lo através do Intermediador do Comércio Justo. O Pagador e o Intermediador do Prêmio devem concordar sobre como o Prêmio será pago ao Intermediador como parte do Acordo de Comércio Justo.</p> <p>Pagadores ou Intermediadores que estiverem fazendo pagamentos do Prêmio diretamente aos produtores deveriam pagar o Prêmio diretamente à conta bancária do Comitê do Comércio Justo (CCJ). Note que, como definido no item 2.2.2.f, o Titular do Certificado de produtor deve ser notificado de qualquer pagamento do Prêmio feito diretamente ao CCJ.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Se o pagamento diretamente a uma conta bancária do CCJ não for viável, o pagamento do Prêmio poderá ser feito para um fundo fiduciário do Prêmio, um canal do Prêmio, ou outro terceiro (como o próprio Titular do Certificado). A justificativa para esta alternativa deve ser acordada entre o Pagador ou Intermediador do Prêmio e o Titular do Certificado do produtor em nome do(s) CCJ(s). Essa justificativa deve ser registrada como parte do Acordo de Comércio Justo (ver item 2.3.1.b).	
Objetivo 2.2.2: O prêmio é pago em tempo hábil e de forma verificável.				
2.2.2.a	Os pagamentos do Prêmio do Comércio Justo são realizados o mais rápido possível e, no máximo, 30 dias após a data da fatura do produto.	Pagadores do Prêmio do Comércio Justo, exceto para vestuário e produtos para o lar	<p>Os Pagadores do Prêmio do Comércio Justo que recebem remessas frequentes de produtos Fair Trade Certified podem fazer pagamentos mensais do Prêmio de forma agregada, como definido no item 2.2.2.c.</p> <p>É considerado uma boa prática fazer o pagamento do Prêmio juntamente com o pagamento do preço dos produtos (ver item 2.1.3), especialmente para produtores que são organizações democráticas de pequenos produtores, desde que o pagamento do Prêmio seja claramente identificável.</p> <p>Se nenhuma fatura for emitida para o produto, como as Entidades de Múltiplos Escopos, onde o Titular do Certificado do produtor é o Pagador do Prêmio, o Prêmio deve ser pago no máximo 30 dias após o produto ter sido vendido pelo Pagador do Prêmio.</p> <p>Consulte o item 2.2.2.d para ver as exigências relacionadas a cronogramas alternativos de pagamento do Prêmio.</p> <p>Veja o item 2.2.2.e para exigências aos Intermediadores relacionadas à transmissão do Prêmio aos produtores.</p>	
2.2.2.b	Os pagamentos do Prêmio do Comércio Justo são realizados o mais rápido possível e, no máximo, 45 dias após a data da fatura do produto.	Pagadores do Prêmio do Comércio Justo para vestuário e produtos para o lar	<p>Se nenhuma fatura for emitida para o produto, como as Entidades de Múltiplos Escopos, onde o Titular do Certificado do produtor é o Pagador do Prêmio, o Prêmio deve ser pago no máximo 45 dias após o produto ter sido vendido pelo Pagador do Prêmio.</p> <p>Consulte o item 2.2.2.d para ver as exigências relacionadas a cronogramas alternativos de pagamento do Prêmio.</p> <p>Veja o item 2.2.2.e para exigências aplicáveis aos Intermediadores relacionadas à transmissão do Prêmio aos produtores.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Este critério tem como objetivo garantir que o pagamento do Prêmio esteja intimamente ligado ao seu produto associado e que as fábricas e seus Comitês do Comércio Justo recebam o Prêmio em tempo hábil e previsível. Isso exige que os Pagadores do Prêmio e as fábricas se comuniquem claramente e concordem sobre como e quando o Prêmio será faturado.	
2.2.2.c	<p>Em situações nas quais os pagamentos do Prêmio do Comércio Justo são feitos mensalmente (por mês civil);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Isso é mutuamente acordado por escrito; e, • Os pagamentos do Prêmio devem ser realizados no prazo máximo de 15 dias após o final do respectivo mês. 	Pagadores do Prêmio do Comércio Justo que recebem remessas frequentes de produtos Fair Trade Certified	<p>Apenas os pagadores do Prêmio do Comércio Justo que recebem remessas frequentes de produtos Fair Trade Certified são elegíveis para agregar o Prêmio do Comércio Justo em pagamentos mensais. "Remessas frequentes" são definidas como duas ou mais remessas por mês-calendário.</p> <p>Observe que os Titulares de Certificado de produtor que são Pagadores do Prêmio (ambos consistindo de uma única entidade) também devem aderir a este critério.</p> <p>O Titular do Certificado do produtor, em nome do(s) CCJ(s), deve concordar com um cronograma de pagamentos mensais, e isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo com o Pagador do Prêmio do Comércio Justo. Cada pagamento do Prêmio deve incluir uma contabilização clara da quantidade de produto Fair Trade Certified adquirida ao longo do mês, bem como do valor do Prêmio devido.</p>	
2.2.2.d	O Pagador do Prêmio do Comércio Justo e o produtor podem entrar em um acordo mútuo sobre um cronograma de pagamento diferente. Cronogramas alternativos de pagamento do Prêmio são mutuamente benéficos e deveriam apoiar os interesses do produtor. Os pagamentos de todos os Prêmios devem ser feitos pelo menos trimestralmente.	Pagadores do Prêmio do Comércio Justo	O Titular do Certificado do produtor, em nome do(s) CCJ(s), deve estar de acordo com um cronograma de pagamento alternativo para o Prêmio, e isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo com o Pagador do Prêmio. Esse registro deve incluir uma justificativa para o cronograma alternativo. O cronograma alternativo não deveria interferir negativamente na implementação e no financiamento contínuo de projetos relacionados ao Prêmio, como, por exemplo, projetos destinados a apoiar trabalhadores migrantes que permanecem <i>in-situ</i> somente por um período limitado de tempo, ou insumos agrícolas que precisam ser comprados dentro de um período determinado.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Quando um Intermediador é necessário para facilitar este acordo, o Intermediador pode discutir cronogramas de pagamento alternativos com o Pagador do Prêmio em nome do produtor. O cronograma alternativo deve ser incluído no Acordo de Comércio Justo que o Intermediador tem com o Pagador do Prêmio e o produtor. Note que o Intermediador ainda deve transmitir o Prêmio ao produtor no prazo exigido após recebê-lo do Pagador do Prêmio (item 2.2.2.e).</p> <p>Pagamentos do Prêmio são feitos pelo menos trimestralmente. Pagamentos trimestrais devem ser feitos no prazo máximo de 30 dias após o final de cada trimestre. Cada pagamento do Prêmio deve incluir uma contabilidade clara da quantidade de produto Fair Trade Certified adquirido ao longo do prazo aplicável, bem como o Prêmio devido.</p> <p>Veja o item 3.5.1.f para exigências relativas aos cronogramas de pagamento do Prêmio quando se emprega certificação retroativa.</p>	
2.2.2.e	O Prêmio do Comércio Justo é transmitido ao produtor o mais rápido possível, e não mais que 15 dias após seu recebimento após eles serem pagos pelo Pagador do Prêmio do Comércio Justo.	Intermediadores do Prêmio do Comércio Justo	Esta exigência não se aplica nos casos em que o Pagador do Prêmio paga o Prêmio diretamente ao produtor.	
2.2.2.f	Os pagamentos do Prêmio são documentados, rastreáveis e feitos na moeda correta.	Pagadores e Intermediadores do Prêmio do Comércio Justo	A documentação dos pagamentos do Prêmio do Comércio Justo deve estar vinculada a transações específicas de produtos Fair Trade Certified e incluir referência à(s) fatura(s) dos produtos em questão ou ao pedido quando não há uma fatura. Os pagamentos do Prêmio devem sempre ser distinguíveis dos pagamentos do preço dos produtos. Quando o Preço e o Prêmio se destinam a ser recebidos pela mesma entidade, como quando uma organização de pequenos produtores é o TC, o pagamento pode ser feito em uma única transferência, desde que os valores do Preço e do Prêmio estejam claramente definidos na fatura e nos pedidos de compra para que o comprador e o vendedor possam verificá-los.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Observe que o item 3.1.1.b exige que a documentação de compra e venda, incluindo evidências de pagamentos do preço, seja mantida por no mínimo três anos; se o produto não for vendido dentro de três anos, os registros devem ser mantidos até a venda do produto. Para garantir a rastreabilidade dos pagamentos do Prêmio, para quaisquer pagamentos feitos diretamente na conta bancária do CCJ (ver 2.2.1.d), uma notificação deve ser enviada ao Titular do Certificado do produtor confirmando a realização do pagamento, e pode ser vinculada a transações específicas de produtos Fair Trade Certified.</p> <p>Formas aceitáveis de pagamentos rastreáveis incluem, por exemplo, uma transferência bancária ou uma carta de crédito. Onde cheques forem a forma padrão de pagamento, eles podem ser usados, desde que sejam pagos a uma conta bancária do Titular do Certificado do produtor ou do CCJ, e não a um indivíduo. A forma de pagamento, a moeda e, se necessário, a fonte da taxa de câmbio a ser usada devem ser definidas e acordadas antecipadamente por ambas as partes no Acordo de Comércio Justo, conforme exigido no item 2.3.1.b.</p> <p>Note que a comunicação e o cálculo do valor devido do Prêmio são exigidos para todos os Acordos do Comércio Justo (ver itens 2.3.1.c e 2.3.2.b).</p>	

SUBMÓDULO 2.3: Relações Comerciais e Acordos de Compra Transparentes

Termos comerciais e acordos de compra claros são importantes tanto para os compradores como para os vendedores, para garantir que todas as partes entendam seus papéis e responsabilidades, seus direitos e os mecanismos de resolução de litígios. As exigências deste módulo descrevem as exigências mínimas para os termos comerciais que devem ser definidos em contratos ou acordos entre o produtor, o Pagador do Prêmio e/ou do Preço do Comércio Justo e o Intermediador do Comércio Justo para apoiar relações comerciais mutuamente benéficas e o funcionamento do programa Fair Trade Certified. Este módulo também inclui instruções para situações em que se utiliza um acordo de compra com preço fixo, ou em que um intermediário está envolvido na facilitação das compras.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.3.1: Existe um Acordo de Comércio Justo por escrito definindo a operação do programa Fair Trade Certified e os papéis e responsabilidades do Pagador do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo e do Intermediador do Comércio Justo em relação ao produtor.				
2.3.1.a	Existe um acordo assinado por escrito (o Acordo de Comércio Justo) com cada produtor Fair Trade Certified que fornece produtos e com o Intermediador do Comércio Justo que define a estrutura do programa Fair Trade Certified e os papéis e responsabilidades de cada parte envolvida.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	<p>O Acordo de Comércio Justo pode ser incorporado a acordos existentes e pode assumir a forma de um memorando de entendimento, contrato, acordo marco de compra, ou outro documento por escrito assinado por ambas as partes. O Acordo deve estar escrito em um idioma e estilo de linguagem que o produtor possa compreender. Ele deve estar assinado antes da compra de produtos Fair Trade Certified.</p> <p>A intenção é garantir que os componentes exigidos no item 2.3.1, que definem as funções e as responsabilidades pelo pagamento do Preço de Comércio Justo e/ou do Prêmio do Comércio Justo, sejam compreendidos e acordados por todas as partes relevantes, e que isso seja registrado em um documento escrito.</p> <p>O comprador é responsável pela elaboração do Acordo, a menos que todos os envolvidos concordem com um arranjo distinto.</p> <p>Onde houver um Intermediador entre o produtor e o Pagador do Preço e/ou do Prêmio, é considerado uma boa prática que o Acordo de Comércio Justo seja um acordo tripartido entre o Pagador do Preço e/ou do Prêmio, o Intermediador e o produtor para garantir que todas as partes tenham uma compreensão clara sobre a comunicação e a transferência do Preço e do Prêmio do Comércio Justo do Pagador do Preço e/ou do Prêmio para o produtor.</p>	Principal
2.3.1.b	<p>O Acordo de Comércio Justo define:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A parte responsável pelo pagamento do Preço e do Prêmio do Comércio Justo; • Os termos de pagamento para o Preço e o Prêmio do Comércio Justo; e 	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	<p>Os termos de pagamento devem incluir;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma especificação da forma de pagamento transparente e rastreável que será usada (ver 2.1.3 e 2.2.2.f); • Cronogramas de pagamento, em conformidade com as exigências do programa Fair Trade Certified, como definido nos Submódulos 2.1 e 2.2; e 	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<ul style="list-style-type: none"> A data e a duração do acordo. 		<ul style="list-style-type: none"> Indicação da conta bancária para a qual o Prêmio será pago (ver item 2.2.1.d). Note-se que produtores recentemente certificados podem ainda não ter definido uma conta bancária separada para o pagamento do Prêmio ao CCJ; assim, os pagamentos do Prêmio podem ser direcionados diretamente ao Titular do Certificado de produtor. <p>A duração do Acordo deve, no mínimo, incluir uma temporada comercial inteira. O Acordo deve ser revisado e atualizado conforme necessário, como, por exemplo, quando uma alteração na taxa do Prêmio é realizada pela Fair Trade USA, ou quando se altera a conta bancária à qual é pago o valor do Prêmio.</p> <p>Quando o Pagador do Prêmio desejar pagar o Prêmio diretamente ao produtor e houver um Intermediador entre o produtor e o Pagador do Prêmio, o Acordo deve incluir um compromisso do Intermediador de informar ao Pagador do Prêmio o valor correto do Prêmio devido a cada produtor relevante, considerando qualquer processamento ou mistura feitos pelo Intermediador.</p>	
2.3.1.c	O Acordo de Comércio Justo inclui uma descrição do processo de cálculo do Preço de Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo, incluindo a fonte e a determinação da taxa de câmbio a ser usada, se aplicável.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	<p>Os cálculos de Preço e Prêmio devem cumprir as exigências descritas nos Submódulos 2.1 e 2.2.</p> <p>Os cálculos do Preço devem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para café e cacau, a referência de preço de mercado relevante a ser utilizada (por exemplo, LIFFE ou ICE); Referência ao Preço Mínimo do Comércio Justo, quando existe um definido para o produto em questão no <i>Banco de Preços e Prêmios</i> da Fair Trade USA; Cálculo detalhado de quaisquer taxas de conversão, perdas no processamento e deduções detalhadas por item a serem aplicadas ao preço de mercado relevante e/ou ao FTMP, em consonância com o item 2.1.2.c e o Anexo A; e Como os diferenciais de produto orgânico, de qualidade e de origem serão determinados e aplicados ao preço de mercado relevante e/ou ao FTMP, se aplicável. 	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Para produtos sem referência de preço de mercado relevante ou FTMP definidos, pode ser que a determinação do preço seja definida de acordo com uma negociação entre o comprador e o vendedor. É considerado uma boa prática incluir referências a fontes de informação para o preço de mercado, como, por exemplo, referências do preço de mercado internacional, preços oficiais estabelecidos pelo governo nacional ou preços de mercado médios publicados por fontes neutras.</p> <p>Os cálculos do Prêmio devem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa do Prêmio conforme definido no <i>Banco de Preços e Prêmios</i> da Fair Trade USA; e • Cálculos de taxas de conversão. <p>Quando o Preço ou o Prêmio estiverem definidos em um conjunto de moedas diferente daquele que será utilizado para os pagamentos, o acordo deve incluir referências a uma fonte de terceiros para a taxa de câmbio e para como será definida a data da taxa de câmbio a ser utilizada.</p>	
Objetivo 2.3.2: Os primeiros compradores têm um acordo por escrito com os fornecedores que define claramente os termos de troca para cada pedido de compra.				
2.3.2.a	<p>Existe um contrato assinado por escrito com os fornecedores definindo os termos de troca globais para produtos Fair trade Certified, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeção para verificação de qualidade e procedimento de queixas; • Descrição das responsabilidades legais de cada parte; • Procedimento e jurisdição para resolução de litígios; • Direitos de rescisão mútua; 	Preço do comércio justo e/ou pagadores e intermediários do prêmio	<p>A intenção desta exigência é garantir que os termos de troca sejam transparentes, claramente entendidos e mutuamente acordados por ambas as partes. Esses termos protegem os compradores e os vendedores, assim como os agentes dos produtores, e dão suporte ao desenvolvimento de uma relação comercial produtiva. Recomenda-se o uso de regras do Incoterm para definir a responsabilidade de cada parte. Esses componentes podem estar incluídos no Acordo de Comércio Justo, nas ordens de compra ou em outro documento escrito assinado por ambas as partes. O documento em questão deve ser escrito em um idioma e estilo que o produtor possa compreender.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de ou referência a “Motivos de Força Maior”; • Como o sistema de ordens de compra funcionará; e • Compromisso de fornecer estimativas de volumes de compra, com uma periodicidade que funcione para ambas as partes (p.ex. anualmente). 		<p>Para negócios envolvendo hortifruti, queixas relacionadas à qualidade, como a rejeição de produtos ou violações da garantia, assim como outros termos, devem atender às exigências determinadas na lei PACA, dos EUA. Consulte a <i>Orientação sobre o Uso de Consignação</i> para informações sobre como o Objetivo 2.3.2 se aplica aos agentes dos produtores.</p> <p>É considerado uma boa prática que as queixas relacionadas à qualidade sejam verificadas por um agente independente.</p> <p>Para café, é considerado uma boa prática que os termos do acordo sigam as orientações da <i>Green Coffee Association on Contract Terms and Conditions</i> ('Associação do Café Verde sobre Termos e Condições Contratuais')⁴.</p> <p>Consulte o item 2.5.2.c para ver as exigências relacionadas ao encerramento de relações comerciais e estratégias de saída responsável.</p> <p>A descrição de como o sistema de ordens de compra funcionará define quando e como os pedidos específicos serão confirmados. Isso deve incluir como serão feitas as solicitações de alterações e os tempos de provisionamento esperados, se aplicável.</p> <p>O compromisso de fornecer estimativas de volumes de compras visa dar apoio à comunicação aberta e ao planejamento entre compradores e fornecedores de uma maneira que funcione para ambas as partes. Essas estimativas de volume não são vinculativas, embora o item 2.5.2.b incentive os compradores e fornecedores a trabalharem juntos para melhorar a precisão dessas estimativas ao longo do tempo.</p>	

⁴http://www.greencoffeeassociation.org/images/uploads/resources/PROFESSIONAL_RESOURCES_-_Contract_Terms_Conditions.pdf (em inglês)

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.3.2.b	<p>Há documentação das ordens de compra finais feitas para produtos Fair Trade Certified, que deve incluir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A data; • Volumes acordados; • Descrição do produto, incluindo exigências de qualidade e de características e uma indicação de quais itens (ou todo o pedido) são Fair Trade Certified (ver 3.1.2.a); • Prêmio do Comércio Justo devido e como ele foi calculado; • Preço do Comércio Justo (ou quando e como o Preço do Comércio Justo será determinado) e como ele foi calculado (ver 2.3.4); • Termos da entrega (utilizando Incoterms); e • Quaisquer outras condições da compra (p.ex. exigências legais). 	Preço do comércio justo e/ou pagadores e intermediários do prêmio	<p>As informações da ordem de compra podem ter a forma de um contrato, de uma ordem de compra propriamente dita, ou de outro documento que defina as quantidades finais da compra. As informações também podem fazer parte de um sistema eletrônico, desde que as informações necessárias sejam acessíveis tanto ao comprador quanto ao vendedor, bem como à Fair Trade USA e seus auditores.</p> <p>O valor do Prêmio devido deve sempre ser claramente distinguível do preço.</p> <p>O preço por unidade é claramente identificável, assim como o cálculo do preço para produtos com um preço de mercado relevante definido ou um Preço Mínimo do Comércio Justo.</p> <p>Para café, o cálculo do preço deve incluir uma descrição de quaisquer diferenciais aplicáveis (ver item 2.1.1.a). Esses diferenciais devem ser documentados e acordados, mesmo que os acordos de compra sejam assinados com base em um preço a ser fixado posteriormente.</p> <p>Os cálculos do Prêmio devem incluir, no mínimo, o volume de produtos Fair Trade Certified e a taxa do Prêmio relevante. De acordo com o item 2.3.1.c, quando o Prêmio é definido como uma porcentagem do preço de um produto, o cálculo e o pagamento do Prêmio devem ser baseados no preço originalmente negociado do produto.</p> <p>Para os Pagadores do Prêmio que compram produtos processados de um Intermediador, o Intermediador pode precisar informar ao Pagador o cálculo apropriado do Prêmio para que sejam consideradas todas as taxas de conversão e perdas no processamento (ver item 2.3.1.b).</p> <p>Se um Intermediador não puder calcular o Prêmio devido na ordem de compra (p.ex. se o Prêmio for baseado em uma porcentagem do preço do produto pago pelo Pagador), não se exige que o Prêmio esteja determinado na ordem de compra. O Acordo de Comércio Justo deve definir o processo de cálculo e comunicação do Prêmio devido ao produtor (ver item 2.3.1.b).</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			O valor do prêmio pode ser omitido na ordem de compra desde que as informações na ordem de compra e no Acordo de Comércio Justo (ou outro documento mutuamente acordado) sejam suficientes e claras para permitir que o comerciante, o produtor e a Fair Trade USA calculem claramente o Prêmio devido. Isso significa que o Acordo de Comércio Justo ou outro acordo por escrito deve definir claramente o processo de cálculo do Prêmio e as ordens de compra finais devem definir claramente o preço e os volumes finais de compra dos produtos Fair Trade Certified.	
Objetivo 2.3.3: O Acordo de Comércio Justo e todas as ordens de compra são honrados. Quaisquer alterações, disputas ou outras reivindicações são documentadas.				
2.3.3.a	Todos os elementos do programa Fair Trade Certified e as transações fixadas no Acordo de Comércio Justo, no Acordo de Compra e na ordem de compra são honrados, a menos que ambas as partes concordem com uma mudança na redação destes documentos.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo		Principal
2.3.3.b	Todas as reivindicações relacionadas à qualidade, às responsabilidades legais, a rescisões, invocações de “Motivos de Força Maior” e outras disputas relacionadas ao Acordo de Comércio Justo ou a ordens de compra são documentadas. Quaisquer deduções ao preço acordado que resultem de tais reivindicações devem ser justas e transparentes.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	Sempre que uma disputa ou reivindicação a respeito de uma compra de produtos Fair Trade Certified for aberta, o motivo da reivindicação e as ações tomadas devem ser documentadas para que exista um registro demonstrando que ambas as partes cumpriram todos os aspectos do Acordo de Comércio Justo e da ordem de compra. Quaisquer deduções feitas ao preço acordado como resultado de queixas relacionadas à qualidade ou de outras questões devem ser claramente documentadas e comunicadas ao produtor. Estas deduções devem respeitar os termos de troca, como definido no acordo exigido no item 2.3.2.a.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.3.4: Quando os acordos de compra ou contratos são assinados com base em um preço a ser fixado, o processo de fixação de preço é transparente e documentado.				
2.3.4.a	O comprador e o vendedor podem concordar mutuamente com um contrato de compra com preço a ser fixado para qualquer data de entrega futura. O contrato documenta quando e como o preço será fixado.	Pagadores e Intermediadores do Preço do Comércio Justo que utilizam um contrato com preço a ser fixado	Ver item 2.3.2.b para as exigências relacionadas à documentação da ordem de compra.	
2.3.4.b	No caso de contratos com preço a ser fixado, a fixação do preço é feita no momento definido pelo vendedor (produtor).	Pagadores e Intermediadores do Preço do Comércio Justo que utilizam um contrato com preço a ser fixado	O comprador pode definir um prazo máximo na cláusula do preço a ser fixado quando for razoável considerar que o produtor já tenha o produto disponível. Um uso cuidadoso de ordens de <i>stop loss</i> durante o período de colheita, mutuamente acordado entre comprador e produtor, pode ser usado como parte de uma estratégia de gerenciamento de risco de preços. O comprador não tem permissão para impor uma ordem de <i>stop loss</i> ao produtor antes do início da colheita e antes que o café seja adquirido. Se o vendedor for um Intermediador, ele deve agir tendo em conta os interesses do produtor ao negociar o preço.	
2.3.4.c	A fixação de preço é documentada. Inclui, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Data da fixação do preço; • Preço em termos claros por unidade; • Mês e o ano de envio que estavam no contrato; e • Referência ao número do contrato original. 	Pagadores e Intermediadores do Preço do Comércio Justo que utilizam um contrato com preço a ser fixado	Se for utilizada uma carta de fixação de preço, a data da carta será usada como a data da fixação do preço. Caso contrário, a data de fixação do preço deve ser especificada na documentação de fixação de preços. O preço por unidade e o mês e o ano de envio devem ser claramente identificáveis para garantir que o preço esteja em conformidade com as exigências do preço de mercado relevante e do Preço Mínimo do Comércio Justo, conforme definido no <i>Banco de Preços e Prêmios</i> . De acordo com o item 2.3.2.b, o preço final pago deve incluir quaisquer diferenciais pré-definidos.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.3.4.d	<p>O Pagador do Comércio Justo usou um contrato de preço definitivo (“Contrato à Vista”) somente nas seguintes circunstâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao comprar através de sistemas de leilão que invalidariam um contrato de “preço a ser fixado”; OU • O produtor tem café Fair Trade Certified em estoque no momento da assinatura; OU • O Pagador do Preço e o produtor acordaram com esse tipo de contrato por escrito, e estabeleceram também um acordo mútuo sobre uma estratégia de gerenciamento de risco. 	Pagadores do Preço do Comércio Justo que negociam café	Os preços não podem ser fixados por um período maior que um período de safra.	
Objetivo 2.3.5: Quando se utiliza um intermediário, as funções do intermediário e da parte responsável pelos pagamentos são claras e transparentes.				
2.3.5.a	O uso de um intermediário (se necessário) foi estabelecido no contrato ou no acordo de compra entre o vendedor e o comprador e comunicado à Fair Trade USA.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo que utilizam um intermediário	<p>Quando um intermediário é usado, a parte solicitante deve ser claramente indicada como parte do contrato ou acordo de compra entre o vendedor e o comprador, para que fique claro qual parte é responsável pela comissão do intermediário (2.3.5.b). “Intermediário” é definido como um operador não certificado que não obtém a propriedade financeira do produto Fair Trade Certified em nenhum momento, embora possa ter a posse física do produto em algum momento. Um intermediário facilita o contrato e o comércio entre o vendedor e o comprador</p> <p>Isto não inclui entidades que operam sob consignação, que são consideradas “agentes dos produtores”, como definido no Submódulo 3.6.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Quaisquer intermediários utilizados devem ser comunicados à Fair Trade USA como parte da lista de subcontratados exigida no item 1.1.2.b.	
2.3.5.b	A empresa que requer os serviços do intermediário mencionado no contrato ou acordo de compra é responsável por pagar sua comissão. A comissão nunca pode ser deduzida do Preço ou do Prêmio do Comércio Justo.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo que utilizam um intermediário	Ver Submódulos 2.1 e 2.2 para explicações sobre o Preço e o Prêmio do Comércio Justo.	

SUBMÓDULO 2.4: Pré-Financiamento

O acesso a financiamento e a capital de giro permite que os produtores cubram seus custos iniciais e façam investimentos para garantir ou melhorar a produção, e os impede de incorrer em dívidas.

O pré-financiamento pode assumir muitas formas e pode fazer uso de diversos instrumentos financeiros, mas essencialmente é um mecanismo pelo qual as empresas podem alavancar seus acordos de compra e suas relações de compra antecipada de moeda, crédito ou bens. É essencialmente um adiantamento de fundos incluído no acordo de compra. Ele difere de um empréstimo tradicional, pois usa o acordo de compra em lugar de garantias ou exigências de crédito tradicionais.

O pré-financiamento pode ser interno, fornecido diretamente de um agente na cadeia de suprimentos a outro, ou externo, fornecido por um terceiro que utiliza o acordo ou o relacionamento da cadeia de fornecimento como evidência de credibilidade.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.4.1: Os primeiros compradores apoiam os produtores no acesso ao pré-financiamento.				
2.4.1.a	Quando for solicitado por um produtor, o primeiro comprador deve fornecer pré-financiamento direto com um contrato específico de produtos Fair Trade Certified como garantia, ou apoiar o produtor na obtenção de pré-financiamento fornecido por um credor terceirizado com esse contrato como garantia. A solicitação de pré-financiamento é negada somente quando o primeiro comprador puder demonstrar, por meio de uma avaliação de terceiros, que o fornecimento de um empréstimo ao produtor apresenta um alto nível de risco de não reembolso ou não entrega.	Primeiros compradores	<p>A solicitação de pré-financiamento só pode ser negada quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O primeiro comprador é capaz de demonstrar que o fornecimento de empréstimo ao produtor apresenta um alto nível de risco de não reembolso ou não entrega; • O primeiro comprador está comprando do produtor pela primeira vez ou não teve sucesso em tentativas anteriores de comprar do produtor; • O primeiro comprador é capaz demonstrar que o fornecimento de pré-financiamento apresenta encargos financeiros indevidos; • Há uma falta de credores terceiros dispostos a dar apoio ao pré-financiamento ao produtor; ou • O fornecimento de pré-financiamento não é legalmente permitido no país onde o primeiro comprador ou o produtor estão operando. <p>Nos casos em que o fornecimento de pré-financiamento tenha sido negado, a justificativa para essa negação deve ser documentada e disponibilizada tanto para o produtor quanto para os auditores da Fair Trade USA.</p>	Principal
2.4.1.b	O produtor define o percentual mínimo de pré-financiamento do valor do contrato, e pode solicitar um pré-financiamento de até 60% do valor do contrato.	Primeiros compradores	"Contrato" pode se referir a qualquer outro tipo de documento de compra, como uma carta de intenções no caso da indústria de flores.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.4.2: Se o comerciante fornecer apoio ao produtor na obtenção de pré-financiamento com um contrato de produtos Fair Trade Certified como garantia através de um credor terceiro, o comerciante fornecerá todas as informações necessárias ao produtor e ao credor.				
2.4.2.a	<p>O comerciante fornece apoio ao produtor para obter pré-financiamento através de um credor terceiro das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servir como referência de crédito e recomendar o produtor como candidato a empréstimos a credores terceirizados; e, • Confirmar a credores terceiros que o acordo de compra Fair Trade Certified é válido e pode ser usado como garantia para pré-financiar empréstimos ao produtor. 	Comerciantes que estão fornecendo apoio aos produtores para conseguir pré-financiamento através de um credor terceiro		
2.4.2.b	<p>Referências ao pré-financiamento fornecido pelo credor terceiro estão incluídas no acordo de compra. Estas referências incluem, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do credor terceiro sendo utilizado; e, • Acordo sobre como será realizado o pagamento do contrato (p.ex. canalizando os pagamentos através do credor terceiro, ou por meio de pagamentos diretamente ao produtor). 	Comerciantes que estão fornecendo apoio aos produtores para conseguir pré-financiamento através de um credor terceiro		

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.4.3: Se o comerciante fornecer pré-financiamento diretamente com o acordo de compra Fair Trade Certified como garantia, ele garante que os termos do pré-financiamento são justos e transparentes.				
2.4.3.a	O fornecimento e os termos do pré-financiamento são documentados, seja no acordo de compra ou como um acordo de crédito separado.	Comerciantes que fornecem pré-financiamento direto aos produtores	O comerciante deveria discutir os usos pretendidos dos fundos do pré-financiamento com o produtor, tais como a compra de insumos. ou pagamentos em dinheiro a membros do grupo ou investimentos para atingir conformidade.	
2.4.3.b	O acordo de pré-financiamento inclui, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Valor do pré-financiamento; • Referência ao acordo de compra relacionado; • Data de início e duração do pré-financiamento; • Condições de Pagamento; • Taxas de juros, se houver; • Quaisquer outras cobranças aplicáveis; e • Consequências em caso de problemas de qualidade e/ou de não entrega dos produtos. 	Comerciantes que fornecem pré-financiamento direto aos produtores	O cronograma do pré-financiamento deve ser suficiente para possibilitar o uso pretendido dos fundos do financiamento pelo produtor. Por exemplo, se for necessário um adiantamento para comprar insumos de produção, o cronograma do pré-financiamento deve estar alinhado com o momento em que os insumos serão necessários. Quando são planejados vários pagamentos ou várias remessas de produtos, o <i>spread</i> do pré-financiamento deve ser fixado no acordo.	
2.4.3.c	Os pagamentos de pré-financiamento nunca afetam o valor devido do Prêmio do Comércio Justo.	Comerciantes que fornecem pré-financiamento direto aos produtores		

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.4.3.d	Os encargos de juros para o produtor pelo fornecimento de pré-financiamento não excedem o custo atual de empréstimo dos comerciantes (incluindo custos administrativos).	Comerciantes que fornecem pré-financiamento direto aos produtores		

SUBMÓDULO 2.5: Sustentando o Comércio

A Norma Comercial da Fair Trade USA inclui exigências para a promoção de práticas comerciais justas e transparentes, tais como acordos escritos definindo os termos de troca acordados mutuamente (ver Submódulo 2.3). No entanto, nem todos os componentes de práticas comerciais justas e transparentes podem ser efetivamente definidos através de exigências individuais da Norma. A intenção desta seção é garantir maior conformidade com práticas comerciais justas e transparentes. Ela fornece à Fair Trade USA e ao Órgão de Avaliação de Conformidade um mecanismo pelo qual se pode sancionar as principais práticas comerciais injustas que forem encontradas. Incentiva também a comunicação aberta entre os Pagadores e Intermediadores do Preço e do Prêmio do Comércio Justo e os produtores Fair Trade Certified, e exige que os comerciantes monitorem indicadores básicos sobre o processo de aquisição de produtos Fair Trade Certified. Essas exigências são destinadas a ajudar a construir relacionamentos comerciais mais fortes e mais estáveis e parcerias de longo prazo.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 2.5.1: Os comerciantes se envolvem somente em práticas comerciais justas e transparentes.				
2.5.1.a	Não há nenhuma indicação de que os comerciantes se envolvem em práticas comerciais desleais, que prejudiquem claramente a capacidade competitiva dos produtores ou sua capacidade de cumprir as normas de produção da Fair Trade USA.	Todos	Práticas comerciais desleais são "práticas que desviam grosseiramente da boa conduta comercial e são contrárias à boa fé e à probidade nos negócios", impostas unilateralmente por um parceiro comercial sobre o outro ⁵ . As práticas comerciais desleais proibidas incluem, mas não estão limitadas a:	Principal

⁵Livro Verde da UE sobre "Práticas Comerciais Desleais na Cadeia de Abastecimento Alimentar e Não Alimentar entre as Empresas na Europa". <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52013DC0037&from=PT>

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<ul style="list-style-type: none"> • Exigir que os termos de transações não certificadas sejam desvantajosos para o produtor como condição para a realização de compras certificadas. • A inclusão de acordos de exclusividade ou não-concorrência em contratos (exceto se a inclusão de tal acordo for claramente benéfica à outra parte e for solicitada por ela). Os compradores podem incluir exigências para a proteção de propriedade intelectual específica projetada ou fornecida pelo comprador (p.ex. design de vestuário), mas não podem impedir o produtor de vender diferentes produtos para outros compradores. • Fazer cobranças ao fornecedor por mudanças nos cronogramas ou no método de envio (p.ex. do solo para o ar) solicitadas pelo comprador (p.ex. custos de armazenamento, juros ou seguro se o comprador solicitar uma extensão do cronograma de envio além do prazo das práticas comerciais normais, ou custos para apressar a entrega em situações em que não há culpa do fornecedor ou da fábrica). • Prazos de entrega ou mudanças de produção não razoáveis, especialmente quando a capacidade dos produtores de cumprir as normas de produção da Fair Trade USA é comprometida (p.ex. para cumprir os prazos de produção, uma fábrica é obrigada a impor horas de trabalho excessivas). • Transferência excessiva de custos ou riscos para a outra parte, como exigir preços abaixo dos custos, exigir níveis de preços mantidos de ano para ano sem consideração de inflação, mudanças de salário mínimo, taxas de câmbio, etc., exigir compromissos nos preços com base em um volume maior que a quantidade real solicitada, ou cobrança de taxas por serviços não pedidos ou acima do valor justo. • Uso indevido de termos de contrato indeterminados, ambíguos ou incompletos. • Rescisão ou rompimento súbito e injusto de uma relação comercial, especialmente se utilizada(o) como forma de exercer pressão sobre uma das partes do contrato. 	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<ul style="list-style-type: none"> • Uso indevido de informações confidenciais. • Atrasos nos pagamentos e deduções injustas nos pagamentos. • Solicitar amostras grátis com frequência após o estabelecimento de uma relação comercial. <p>Se qualquer parte interessada perceber uma prática comercial injusta e fizer uma denúncia à Fair Trade USA ou aos Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados, ou os auditores observarem qualquer prática comercial inaceitável, isso fará com que a Fair Trade USA conduza uma investigação mais profunda sobre o assunto.</p>	
Objetivo 2.5.2: Os comerciantes comunicam-se de forma proativa com seus fornecedores.				
2.5.2.a	<p>No final de cada temporada comercial (pelo menos anualmente), o Intermediador do Comércio Justo fornece um relatório aos produtores Fair Trade Certified que detalha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os volumes vendidos como Fair Trade Certified; • O Preço do Comércio Justo recebido no nível Livre a Bordo (FOB), incluindo informações sobre diferenciais e taxas de câmbio, se aplicável; • Ajuste do Comércio Justo, se aplicável; • O valor do Prêmio do Comércio Justo recebido e transferido aos produtores; e • Os respectivos cálculos do Prêmio (p.ex. taxas de conversão e perdas no processamento). 	Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo		

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
2.5.2.b	No final de cada temporada comercial (pelo menos anualmente), os comerciantes fornecem um relatório a seus fornecedores Fair Trade Certified que resume os volumes totais comprados sob os termos de comércio justo e como este volume se compara com quaisquer estimativas de volumes de compra fornecidas para aquela temporada/aquele ano.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	<p>O item 2.3.2.a exige que os Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio estabeleçam um sistema com seus fornecedores para fornecer estimativas de volumes de compras. A intenção deste critério é ajudar compradores e fornecedores a melhorar as estimativas dos volumes de compra ao longo do tempo e utilizá-las como uma ferramenta para permitir que ambas as partes planejem melhor a aquisição de produtos ou a produção.</p> <p>Recomenda-se que ambas as partes utilizem o relatório para discutir por que os volumes efetivamente comprados diferiram das estimativas, e o que ambas as partes poderiam fazer para melhorar as estimativas ao longo do tempo.</p> <p>Note que, para entidades envolvidas em certificação retroativa ou vendas em consignação, o volume de produtos 'comprados sob os termos de comércio justo' deve ser calculado com base nas vendas efetivamente realizadas de produtos Fair Trade Certified.</p>	
2.5.2.c	Os comerciantes têm uma estratégia de saída responsável documentada junto a seus fornecedores Fair Trade Certified antes de fazer qualquer mudança significativa em seu relacionamento com seus fornecedores. Esta estratégia é comunicada aos fornecedores e seguida.	Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo	<p>A intenção deste critério é garantir que os Pagadores e Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio tenham uma estratégia apropriada para sair de forma responsável de qualquer relação comercial com fornecedores do Comércio Justo. Isso torna possível que os produtores se planejem para uma possível redução nos fundos do Prêmio para projetos de desenvolvimento comunitário, e garante a eles tempo para encontrar outros compradores para seus produtos. Recomenda-se incluir informações sobre a estratégia de saída responsável no Acordo de Comércio Justo para garantir que a estratégia seja comunicada aos fornecedores.</p> <p>Os Intermediadores devem considerar a estratégia de saída de seus próprios compradores (ou seja, os Pagadores) quando informam sua estratégia de comunicação e saída a seus fornecedores.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>A estratégia de saída deve incluir diretrizes para a comunicação com os fornecedores em relação ao término da relação comercial de comércio justo ou qualquer redução significativa nos volumes encomendados como Fair Trade Certified. No mínimo, deve ser enviada uma notificação aos fornecedores dentro de 30 dias a partir do recebimento de notificação de alterações nos volumes pedidos pelos compradores dos próprios comerciantes.</p> <p>A notificação deveria incluir uma discussão da razão pela qual a relação comercial está sendo encerrada ou reduzida, de forma que os produtores possam entender melhor as mudanças no mercado e as ações que eles próprios poderiam tomar para melhorar os resultados no futuro.</p> <p>Vestuário e Artigos para o Lar: As fábricas fornecedoras devem receber uma notificação no mínimo seis meses antes do término da relação comercial de produtos Fair Trade Certified ou de uma redução significativa nos volumes de produtos encomendados nos termos do comércio justo.</p> <p>Não é necessário desenvolver ou comunicar uma estratégia de saída responsável para fornecedores com os quais a relação comercial tem explicitamente uma natureza de curto prazo (p.ex. fornecedores usados para atender uma necessidade única e pontual de fornecimento), desde que a natureza de curto prazo do relacionamento comercial esteja clara para esses fornecedores.</p>	

MÓDULO 3: Rastreabilidade dos Produtos

Os comerciantes do Comércio Justo devem garantir a transparência e a rastreabilidade de todos os produtos Fair Trade Certified. A documentação das transações de produtos Fair Trade Certified permite que qualquer venda seja rastreada até uma compra anterior, garantindo que apenas a quantidade de produto comprada como Fair Trade Certified seja vendida como Fair Trade Certified. A maioria dos produtos Fair Trade Certified devem ser fisicamente rastreáveis e ser claramente distinguíveis de produtos que não sejam Fair Trade Certified em todos os momentos. O Módulo 3 também inclui exigências para sistemas de rastreabilidade especiais, incluindo o sistema de balanço de massa, a certificação retroativa e as vendas em consignação.

Observe que, para todos os critérios de conformidade neste módulo relacionados à documentação e aos registros de vendas, os registros devem ser suficientes para rastrear o volume total de produtos etiquetados e vendidos ou distribuídos com a intenção de venda aos consumidores. Por exemplo, no caso de uma marca de vestuário que vende produtos diretamente aos consumidores por meio de suas próprias lojas e plataformas online, bem como por meio de outros varejistas, para um único SKU de produto Fair Trade Certified devem-se disponibilizar registros que permitam identificar a contagem total de itens rotulados, embalados, vendidos e distribuídos por todos os canais destinados à venda ao consumidor final.

SUBMÓDULO 3.1: Rastreabilidade por meio de Documentação

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.1.1: Existe um sistema e registros para garantir a rastreabilidade de todas as transações e volumes de produtos Fair Trade Certified.				
3.1.1.a	A empresa possui um sistema e procedimentos documentados para garantir a rastreabilidade de todas as transações e volumes de produtos Fair Trade Certified.	Todos	<p>O sistema e os procedimentos de rastreabilidade devem ser suficientes para permitir a conformidade com as exigências de rastreabilidade definidas no Módulo 3 e garantir que os volumes vendidos como Fair Trade Certified nunca sejam maiores que os volumes comprados nos termos do Comércio Justo.</p> <p>Para operações que usam o balanço de massa (ver 3.4.3.a) ou certificação retroativa (ver 3.5.1.c e d), um sistema de rastreabilidade e procedimentos mais robustos são necessários para apoiar a conformidade com essas exigências.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
3.1.1.b	Registros precisos, completos e inalterados de todas as compras, vendas e processamento de produtos Fair Trade Certified são mantidos por no mínimo três anos; se um produto não for vendido dentro de três anos, os registros são mantidos até a venda do produto.	Todos	<p>A intenção deste critério é garantir que os registros estejam disponíveis para rastrear qualquer transação individual de produto Fair Trade Certified desde a compra até a venda e vice-versa, conforme exigido em 3.1.1.c e 3.1.1.d.</p> <p>Quaisquer alterações necessárias nos registros (como pedidos devolvidos) devem ser registradas claramente, incluindo a data da alteração.</p> <p>Observe que sob o item 1.1.3.a, os registros devem ser acessíveis e disponibilizados para auditores e funcionários da Fair Trade USA.</p>	
3.1.1.c	O sistema de rastreabilidade e os registros permitem que uma venda de produto Fair Trade Certified seja rastreada até uma compra de produto Fair Trade Certified.	Todos	<p>A intenção é que esse seja um indicador da eficácia do sistema de rastreabilidade, e esse rastreamento deveria ser possível se todas as exigências do Módulo 3 forem implementadas.</p> <p>Além da documentação de compra e venda exigida no Objetivo 3.1.2 e dos registros de transformação do produto exigidos no Objetivo 3.1.3, podem ser necessários registros de armazenamento e movimentação de produto Fair Trade Certified dentro de ou entre locais ou instalações, incluindo de subcontratados, para rastrear todas as vendas de produtos Fair Trade Certified.</p> <p>Isso não se aplica a entidades que implementam o balanço de massa, uma vez que a intenção é coberta por pelo item 3.4.2.a.</p>	
3.1.1.d	O sistema de rastreabilidade e os registros permitem que uma compra de produto Fair Trade Certified seja rastreada até o ponto de venda ou perda.	Todos	<p>A intenção é que esse seja um indicador da eficácia do sistema de rastreabilidade, e esse rastreamento deveria ser possível se todas as exigências do Módulo 3 forem implementadas.</p> <p>Além da documentação de compra e venda exigida no Objetivo 3.1.2, e registros de transformação do produto exigidos no Objetivo 3.1.3, registros de vendas de produtos Fair Trade Certified vendidos em termos não Fair Trade Certified ou vendidos em outras cadeias de suprimentos de comércio justo e perdas por rejeições devido à qualidade, deterioração, etc., podem ser necessários para rastrear todos os produtos Fair Trade Certified até os pontos finais das cadeias de suprimentos.</p> <p>Isso não se aplica a entidades que implementam o balanço de massa, uma vez que a intenção é coberta por pelo item 3.4.2.a.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.1.2: Todos os produtos Fair Trade Certified são claramente identificados como Fair Trade Certified na documentação de compra e venda.				
3.1.2.a	Todos os produtos Fair Trade Certified são claramente identificados em toda a documentação de compra e venda para transações Fair Trade Certified (p.ex. faturas, conhecimentos de embarque, notas de entrega e pedidos de compra).	Todos	Os produtos Fair Trade Certified devem ser identificáveis no item de linha da fatura e do pedido de compra relacionados (ou seja, referência a Fair Trade, Fair Trade USA, Fair Trade ID, FT, etc.). Se todos os produtos da fatura ou pedido de compra forem certificados, isso pode ser identificado no início do documento.	Principal
3.1.2.b	<p>Toda a documentação de compra e venda relacionada a produtos Fair Trade Certified identifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O nome e o Fair Trade ID do comprador⁶ e do vendedor; • Nomes dos produtos; • Datas de transação aplicáveis; • As quantidades de produtos Fair Trade Certified; e • As características dos produtos Fair Trade Certified quando comprados e vendidos. 	Todos	<p>Observe que isso exige que o comprador e o vendedor verifiquem se a outra parte possui um Certificado da Fair Trade válido para comprar e vender o produto como Fair Trade Certified, exceto nos casos em que o comprador não precisa ser licenciado pela Fair Trade USA.</p> <p>Essas informações podem ser registradas em documentos escritos e/ou em um sistema eletrônico, desde que as informações sejam acessíveis tanto ao comprador quanto ao vendedor, bem como aos auditores da Fair Trade USA e à equipe da Fair Trade USA.</p> <p>As características do produto incluem uma descrição básica da forma do produto (p.ex. café verde, filé de peixe congelado) e devem sempre incluir outras alegações relacionadas à certificação, como 'orgânico'.</p> <p>Vestuário e Produtos para o Lar: A documentação deve sempre especificar qual selo de Fair Trade se aplica (Fábrica ou Costura Fair Trade Certified, Algodão Fair Trade Certified, ou selo completo de Fair Trade Certified).</p> <p>Frutos do mar: as características do produto devem incluir o nome da espécie e o país de origem. É considerado uma boa prática incluir o nome científico da espécie sempre que possível.</p>	

⁶Se o produto vendido for um produto embalado para o consumidor à prova de violação, os compradores podem não ter uma Fair Trade ID. Consulte a seção [Escopo](#) para obter mais detalhes sobre quais entidades devem ser licenciadas junto à Fair Trade USA.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.1.3: Todas as transformações de produtos Fair Trade Certified e as taxas de conversão relevantes são registradas.				
3.1.3.a	Onde ocorrerem quaisquer alterações no volume ou estado físico de produtos Fair Trade Certified (ou seja, no processamento, mistura, embalagem, rotulagem ou outra transformação), há registros claros dessas atividades, juntamente com registros das taxas de conversão e perdas no processamento aplicáveis.	Todos	<p>As taxas de conversão para processamento ou transformação de insumos certificados para saídas resultantes certificadas, incluindo rendimentos e perdas no processamento, devem ser justificáveis e precisas.</p> <p>As taxas de conversão padrão da indústria para produtos de cacau foram estabelecidas pela Fair Trade USA (p.ex. transformação de grãos de cacau em manteiga de cacau); essas taxas devem ser usadas por comerciantes que empregam o balanço de massa. Consulte a seção <i>Rendimento do Processamento de Grãos nas Condições Especiais para o Preço e o Prêmio</i>. Comerciantes que empregam a rastreabilidade física podem usar suas próprias taxas de conversão.</p>	
3.1.3.b	Ao misturar e vender produtos contendo ingredientes Fair Trade Certified e não certificados, os vendedores indicam claramente ao comprador por escrito quais ingredientes são Fair Trade Certified e a porcentagem do conteúdo total do produto que é Fair Trade Certified.	Todos os comerciantes que vendem produtos compostos	<p>A intenção desta exigência é garantir que os comerciantes tenham as informações de que precisam para cumprir as exigências de rotulagem e a porcentagem mínima de conteúdo Fair Trade Certified em produtos acabados, conforme descrito no <i>Guia de Utilização do Selo Fair Trade Certified e de Linguagem Relacionada</i> ao Comércio Justo.</p> <p>Note que de acordo com a <i>Política para Produtos com Múltiplos Ingredientes</i>, produtos Fair Trade Certified e produtos sem certificação correspondentes a um mesmo ingrediente nunca podem ser misturados.</p>	
Objetivo 3.1.4: As usinas de cana-de-açúcar e/ou os exportadores garantem a rastreabilidade a produtores e Titulares de Certificado individuais para cana-de-açúcar.				
3.1.4.a	<p>Se vários produtores vendem açúcar de cana Fair Trade Certified ou elegível para ser Fair Trade Certified para uma usina e/ou exportador, a usina e/ou exportador mantém notas de entrega e recibos que incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> O nome do produtor individual de cana; 	Intermediadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo que comercializam açúcar	<p>A intenção deste critério é garantir que os pagamentos do Preço e do Prêmio do Comércio Justo para cada Titular de Certificado fornecedor possam ser contabilizados com precisão. Note que, como o açúcar é elegível para certificação retroativa, esses registros devem ser mantidos para todas as compras elegíveis para serem Fair Trade Certified feitas de produtores certificados.</p> <p>Em países onde a rastreabilidade por documentos é organizada por meio de regulamentações governamentais, não é necessário um processo separado feito pelo Intermediador.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<ul style="list-style-type: none"> O Titular do Certificado do produtor individual de cana; O volume de cana fornecido; e A data da entrega da cana à usina e/ou ao exportador. 		A usina e/ou exportador deve buscar confirmação do volume de cana fornecido por cada produtor (ou seja, por meio do Titular do Certificado).	

SUBMÓDULO 3.2: Rastreabilidade Física de Produtos

Esta seção se aplica a todos os comerciantes, exceto aqueles com aprovação explícita da Fair Trade USA para usar o balanço de massa (ver Submódulo 3.4). A rastreabilidade física de produtos requer a segregação dos produtos Fair Trade Certified, de modo que eles nunca sejam misturado com e sempre possam ser distinguidos de produto não Fair Trade Certified.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.2.1: Há segregação física entre produtos Fair Trade Certified e produtos não Fair Trade Certified.				
3.2.1.a	Os produtos Fair Trade Certified são fisicamente separados dos produtos não Fair Trade Certified em todos os estágios (p.ex. armazenamento, transporte, processamento, embalagem, rotulagem, manuseio e venda).	Todos os comerciantes que utilizam a rastreabilidade física	<p>A intenção desta exigência é garantir que os produtos Fair Trade Certified não sejam misturados com produtos não Fair Trade Certified e que não ocorra nenhuma substituição de produtos. Esta exigência não se aplica à mistura intencional de ingredientes Fair Trade Certified e ingredientes não Fair Trade Certified como parte da receita de um produto. Consulte a <i>Política de Produtos com Múltiplos Ingredientes</i> para regras sobre produtos compostos.</p> <p>Exemplos de métodos para garantir a segregação incluem o armazenamento de produtos Fair Trade Certified e não Fair Trade Certified em sacos/caixas separados(as), processamento executado separadamente, e locais distintos no armazenamento.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.2.2: Os produtos Fair Trade Certified são claramente marcados e podem ser identificados como Fair Trade Certified.				
3.2.2.a	Os produtos Fair Trade Certified são marcados claramente e podem ser identificados visualmente como Fair Trade Certified em todas as etapas (p.ex. armazenamento, transporte, processamento, empacotamento, rotulagem, manuseio e venda).	Todos os comerciantes que utilizam a rastreabilidade física	Isso pode ser alcançado por meio de uma área de armazenamento claramente designada para produtos Fair Trade Certified, um emblema ou etiqueta especial em produtos individuais ou em caixas de exposição de produtos que exiba os termos Fair Trade Certified ou o Selo de Fair Trade Certified, ou outras formas de identificação visual e física e de separação de produtos Fair Trade Certified.	
Objetivo 3.2.3: Produtos Fair Trade Certified que cumprem com a rastreabilidade física de forma voluntária são identificados.				
3.2.3.a	Quando produtos com permissão de uso de balanço de massa são obtidos de um fornecedor Fair Trade Certified que cumpre voluntariamente com as exigências de rastreabilidade física e os comerciantes mantêm a rastreabilidade física, o produto é identificado como um produto Fair Trade Certified rastreável fisicamente na documentação de compra e venda.	Comerciantes que compram produtos Fair Trade Certified que podem usar o balanço de massa de fornecedores que cumprem voluntariamente as exigências de rastreabilidade física	A intenção desta exigência é garantir que haja registros verificáveis de cadeias de suprimentos de produtos que cumprem voluntariamente as exigências de rastreabilidade física. Produtos Fair Trade Certified fisicamente rastreáveis podem usar alegações e mensagens diferentes dos produtos sem rastreabilidade física. Os produtos que podem usar o balanço de massa estão listados em um documento separado, <i>Permissão para o Uso de Balanço de Massa</i> .	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.2.4: Ingredientes Fair Trade Certified fisicamente rastreáveis mantêm a rastreabilidade física.				
3.2.4.a	Quando ingredientes Fair Trade Certified fisicamente rastreáveis e sem rastreabilidade física são combinados em produtos ou ingredientes compostos Fair Trade Certified, o ingrediente fisicamente rastreável segue as exigências de rastreabilidade física.	Comerciantes que lidam com produtos ou ingredientes compostos	As exigências de rastreabilidade física incluem as exigências listadas no Submódulo 3.2 (p.ex. se quinoa Fair Trade Certified (fisicamente rastreável) e cacau (balanço de massa) são misturados para fabricar uma barra de chocolate, exige-se que a quinoa cumpra as exigências de rastreabilidade física).	Principal

SUBMÓDULO 3.3: Rastreabilidade com Preservação da Identidade

Esta seção se aplica apenas a comerciantes que optam por manter um nível mais alto de rastreabilidade verificada para produtos Fair Trade Certified. Com a rastreabilidade física do produto (ver Submódulo 3.2), produtos certificados são sempre mantidos separados de produtos não certificados para que sejam identificáveis, mas lotes específicos de produtos não podem ser rastreados até um único produtor. Com a rastreabilidade com preservação da identidade, lotes de produtos certificados podem ser rastreados até um único produtor certificado identificável. Essa forma de rastreabilidade permite que todos os atores da cadeia de suprimentos, incluindo marcas, saibam exatamente de onde veio seu produto e, portanto, tenham uma melhor compreensão dos impactos do comércio justo ligado a suas atividades.

Note que cumprir as exigências para rastreabilidade com preservação da identidade só é possível quando as entidades fornecedoras também cumprem a preservação da identidade, caso contrário as informações no nível do produtor já terão sido perdidas. Os comerciantes só deveriam aplicar rastreabilidade com identidade preservada quando tiverem confirmado a viabilidade de fazê-lo junto à Fair Trade USA e claramente negociado isso com seus fornecedores. É provável que uma marca ou varejista negocie seu desejo de preservação da identidade com todas as entidades envolvidas em suas cadeias de suprimentos.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.3.1: Os comerciantes que usam a rastreabilidade com preservação da identidade obtêm aprovação da Fair Trade USA e enviam informações a ela.				
3.3.1.a	A Fair Trade USA foi informada sobre e aprovou o uso da rastreabilidade com preservação da identidade.	Comerciantes que utilizam a rastreabilidade com preservação da identidade	Os comerciantes devem informar a Fair Trade USA antes de implementar a rastreabilidade com preservação da identidade. A preservação da identidade só é possível quando todas as entidades em toda a cadeia de suprimentos cumprem as exigências de preservação da identidade. Os comerciantes devem trabalhar junto à Fair Trade USA para confirmar a viabilidade e verificação da preservação da identidade no restante de sua cadeia de suprimentos.	
Objetivo 3.3.1: Existe segregação física entre os lotes de produtos Fair Trade Certified com preservação da identidade e produtos de quaisquer outras fontes.				
3.3.2.a	Lotes individuais de produtos Fair Trade Certified são fisicamente segregados de produtos de quaisquer outras fontes em todas as etapas (p.ex. armazenamento, transporte, processamento, empacotamento, rotulagem, manuseio e venda).	Comerciantes que utilizam a rastreabilidade com preservação da identidade	A intenção desta exigência é garantir que os produtos Fair Trade Certified não sejam misturados com produtos não Fair Trade Certified, ou com produtos de comércio justo de outras fontes certificadas, e também que não ocorra nenhuma substituição de produtos. Esta exigência não se aplica à mistura intencional de ingredientes Fair Trade Certified e ingredientes não Fair Trade Certified como parte da receita de um produto. Exemplos de métodos para garantir a segregação incluem o armazenamento de lotes individuais de produtos Fair Trade Certified e outros produtos de comércio justo e não Fair Trade Certified em sacos/caixas separados(as), processamento executado separadamente, e locais distintos no armazenamento.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.3.3: Lotes de produtos Fair Trade Certified com preservação da identidade são marcados claramente e podem ser identificados como Fair Trade Certified.				
3.3.3.a	Lotes individuais de produtos Fair Trade Certified são marcados claramente e podem ser visualmente identificados como Fair Trade Certified em todas as etapas (p.ex. armazenamento, transporte, processamento, empacotamento, rotulagem, manuseio e venda). Cada lote pode ser identificado de forma individual como proveniente de um único produtor certificado.	Comerciantes que utilizam a rastreabilidade com preservação da identidade	<p>Isso pode ser alcançado por meio de uma área de armazenamento claramente designada para lotes de produtos Fair Trade Certified, um emblema ou etiqueta especial em produtos individuais ou em caixas de produtos que exiba os termos Fair Trade Certified ou o Selo de Fair Trade Certified, ou outras formas de identificação visual e física e de separação de lotes de produtos Fair Trade Certified.</p> <p>Cada lote deveria incluir as informações do produtor no próprio produto ou estar vinculado a um sistema eletrônico em que estas informações possam ser facilmente acessadas.</p>	
Objetivo 3.3.4: Ao misturar produtos de múltiplas fontes, os registros rastreiam a parcela de produtos Fair Trade Certified provenientes de cada produtor.				
3.3.4.a	<p>Quando produtos Fair Trade Certified de vários produtores certificados são intencionalmente misturados como parte do processamento, os registros incluem, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A lista de ingredientes Fair Trade Certified; • Os produtores certificados que fornecem cada ingrediente; e 	Comerciantes que utilizam a rastreabilidade com preservação da identidade	<p>Essas informações deveriam ser mantidas como parte da documentação sobre as transformações e taxas de conversão dos produtos exigida segundo o item 3.1.3.a.</p> <p>Se ingredientes Fair Trade Certified com preservação da identidade e sem preservação da identidade forem combinados em produtos ou ingredientes compostos Fair Trade Certified, os registros devem indicar claramente quais ingredientes, qual a porcentagem de cada ingrediente, e qual porcentagem do produto final mantiveram a preservação da identidade. É possível que somente uma certa porcentagem de um único ingrediente mantenha a preservação da identidade.</p> <p>Note que de acordo com a <i>Política para Produtos com Múltiplos Ingredientes</i>, produtos Fair Trade Certified e produtos não Fair Trade Certified correspondentes a um mesmo ingrediente nunca podem ser misturados.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<ul style="list-style-type: none"> A porcentagem do produto final e de cada ingrediente individual fornecida por cada produtor certificado. 			
Objetivo 3.3.5: Todos os produtos Fair Trade Certified com preservação da identidade são claramente identificáveis na documentação de compra e venda.				
3.3.5.a	<p>Toda a documentação de compra e venda relacionada a produtos Fair Trade Certified com preservação da identidade inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> O nome e o Fair Trade ID do produtor de origem; e O produto fornecido por cada produtor. 	Comerciantes que utilizam a rastreabilidade com preservação da identidade	<p>Esta informação é uma adição às exigências sobre a documentação de compra e venda definidas nos itens 3.1.2.b e 3.1.3.b.</p> <p>A documentação deve identificar claramente os ingredientes Fair Trade Certified e, se relevante, a porcentagem de cada ingrediente que cumprem as exigências para preservação da identidade e aqueles(as) que não as cumprem.</p>	

SUBMÓDULO 3.4: Balanço de Massa

Esta seção se aplica aos comerciantes que empregam um sistema de rastreabilidade por balanço de massa. Apenas determinados tipos de produtos podem usar um sistema de rastreabilidade por balanço de massa. Esses produtos são definidos em um documento separado, *Permissão para o Uso de Balanço de Massa*. Os comerciantes que aplicam o sistema de balanço de massa para produtos ou ingredientes Fair Trade Certified não precisam cumprir nem ser auditados segundo o Submódulo 3.2 sobre rastreabilidade física de produtos para os produtos que utilizam o balanço de massa.

O balanço de massa permite a mistura de produtos Fair Trade Certified e produtos não Fair Trade Certified em qualquer estágio da cadeia de suprimentos, desde que as quantidades totais de produtos Fair Trade Certified sejam controladas. Esse sistema permite a venda de produtos e ingredientes Fair Trade Certified em cadeias de suprimentos onde a manutenção da rastreabilidade física do produto é inviável devido à natureza dos sistemas de processamento dos produtos.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.4.1: Os comerciantes que usam a rastreabilidade por balanço de massa obtêm aprovação de e enviam informações à Fair Trade USA.				
3.4.1.a	A Fair Trade USA foi informada sobre e aprovou o uso do balanço de massa.	Comerciantes que utilizam o sistema de balanço de massa	Os comerciantes devem informar a Fair Trade USA antes de implementar a rastreabilidade por balanço de massa, incluindo por quanto tempo eles pretendem usar o balanço de massa e se pretendem utilizar balanço de massa de local único ou de grupo (ver item 3.4.4). A aprovação subsequente da Fair Trade USA especificará se o comerciante foi aprovado para usar o balanço de massa de local único ou de grupo. Comerciantes que desejam usar o balanço de massa de forma contínua podem informar a Fair Trade USA no momento do licenciamento inicial. O abuso ou mau uso do sistema de balanço de massa pode resultar na perda de permissão de uso do balanço de massa pelo comerciante.	Principal
Objetivo 3.4.2: Os produtos vendidos como Fair Trade Certified são equivalentes aos insumos obtidos como Fair Trade Certified.				
3.4.2.a	Os volumes vendidos como Fair Trade Certified nunca são maiores que os volumes comprados como Fair Trade Certified, levando em conta as taxas de conversão e perdas no processamento.	Comerciantes que utilizam o sistema de balanço de massa	Isso exige que os insumos Fair Trade Certified sejam adquiridos antes da venda dos produtos Fair Trade Certified resultantes produzidos com esses insumos. Os insumos e as saídas resultantes só podem ter sua massa balanceada seguindo a lógica de processamento (ou seja, as taxas de conversão podem ser usadas para comprar grãos de cacau e vender cacau em pó, mas não o contrário). O item 3.1.3.a exige o rastreamento das taxas de conversão para processamento ou transformação de insumos certificados em saídas resultantes certificadas, incluindo os rendimentos e as perdas no processamento.	Principal
3.4.2.b	Os insumos Fair Trade Certified adquiridos são pelo menos do mesmo tipo e qualidade que a saída resultante vendida como Fair Trade Certified (equivalência de semelhantes).	Comerciantes que utilizam o sistema de balanço de massa	A intenção desta exigência é garantir que os produtores sejam recompensados por e incentivados a fazer melhorias de qualidade e reconhecidos por seus produtos. 'Mesmo tipo e qualidade' inclui, mas não se limita a, outras certificações (p.ex. orgânico) e alegações de qualidade ou de origem.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			<p>Por exemplo, se você está vendendo cacau do Equador de sabor fino como Fair Trade Certified, os insumos adquiridos devem atender ou exceder as especificações de categoria e de qualidade indicadas, e devem ser originários do Equador. Essas especificações devem ser indicadas na documentação de compra dos insumos Fair Trade Certified.</p> <p>Se não forem feitas alegações de origem ou qualidade sobre o produto vendido, os insumos podem ser de origem ou qualidade variada. "Pelo menos do mesmo tipo e qualidade" significa que as alegações sobre o produto podem ser rebaixadas (por exemplo, cacau orgânico pode ser vendido como não orgânico), mas nunca aumentadas (por exemplo, cacau não orgânico não pode ser vendido como orgânico).</p>	
Objetivo 3.4.3: Existe um sistema para rastrear os insumos e as saídas resultantes do balanço de massa.				
3.4.3.a	Existe um sistema de contabilidade para rastrear volumes e qualidade de insumos e saídas resultantes Fair Trade Certified.	Comerciantes que utilizam o sistema de balanço de massa	Este sistema de contabilidade deve fazer parte do sistema de rastreabilidade e dos procedimentos documentados exigidos segundo o item 3.1.1.a. O sistema deve permitir conhecer o balanço dos insumos e das saídas resultantes Fair Trade Certified a qualquer momento.	Principal
Objetivo 3.4.4: Os comerciantes têm processos de aquisição e rastreamento apropriados para o escopo do sistema de balanço de massa.				
3.4.4.a	Para usar o balanço de massa de local único, todos os ingredientes obtidos são enviados ao mesmo local e processados no mesmo local.	Comerciantes que aplicam o balanço de massa de local único	<p>Isso significa que as saídas resultantes do balanço de massa devem ser processadas no mesmo local.</p> <p>As cadeias de suprimentos de alguns produtos podem ter permissão para usar o balanço de massa no nível de grupo. Essas regras são definidas no item 3.4.4.b.</p>	
3.4.4.b	<p>Quando um comerciante solicitou à Fair Trade USA o uso do balanço de massa de grupo e recebeu a aprovação para isso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os locais de produção relevantes devem ser 	Comerciantes que utilizam o sistema de balanço de massa de grupo	<p>Apenas alguns produtos autorizados a usar o balanço de massa podem fazê-lo no nível de grupo. Esses produtos são definidos em um documento separado, <i>Permissão para o Uso de Balanço de Massa</i>.</p> <p>Para receber aprovação para o uso do balanço de massa de grupo:</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<p>incluídos no escopo do Certificado Comercial; e,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve haver um sistema centralizado em funcionamento para rastrear os volumes e qualidade dos insumos e das saídas resultantes Fair Trade Certified. 		<ul style="list-style-type: none"> • Todos os locais envolvidos no balanço de massa de grupo devem estar situados sob uma única empresa e estar incluídos no escopo do Certificado Comercial; • Os documentos e sistemas relevantes devem ser acessíveis por um auditor em um único local designado como ponto central de administração; e • Conforme exigido no item 3.4.3.a, o sistema de contabilidade deve permitir o rastreio de insumos, perdas no processamento e saídas resultantes em todos os locais administrados para confirmar a existência de um balanço positivo de insumos obtidos em relação às saídas resultantes. <p>Os comerciantes devem informar à Fair Trade USA seu desejo de utilizar o balanço de massa de grupo ao mesmo tempo em que solicitam aprovação para o uso do balanço de massa (ver item 3.4.1.a). Qualquer mudança nos locais envolvidos no balanço de massa de grupo também exige a aprovação da Fair Trade USA. Consulte o item 1.1.2.b para regras sobre como informar a Fair Trade USA sobre mudanças nos locais incluídos no Certificado.</p>	

SUBMÓDULO 3.5: Certificação Retroativa

Esta seção se aplica apenas a comerciantes que empregam a certificação retroativa. A certificação retroativa é uma transação comercial na qual um Pagador do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo adquire um produto elegível de um produtor ou exportador Fair Trade Certified sob termos não Fair Trade Certified e, com a aprovação da Fair Trade USA, converte-o em um produto Fair Trade Certified em uma data posterior. Para fazer isso, o Pagador de Preço e/ou do Prêmio deve pagar o Prêmio do Comércio Justo e qualquer Ajuste do Comércio Justo necessário e fornecer à Fair Trade USA e a seus Órgãos de Avaliação de Conformidade aprovados evidências de que os pagamentos corretos foram feitos. Em casos limitados, com aprovação prévia da Fair Trade USA, os Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo podem usar a certificação retroativa para transações de comércio justo de forma contínua. Isso é chamado de certificação retroativa sistemática, e só é permitido para chá (*Camellia*) e açúcar de cana.

Todos os comerciantes que utilizam certificação retroativa devem notificar isso à Fair Trade USA, receber aprovação da Fair Trade USA e cumprir as regras deste submódulo.

Somente produtos que foram obtidos de um produtor ou exportador com uma Certificado da Fair Trade válido e não foram rotulados como Fair Trade Certified nem indicados como Fair Trade Certified na documentação de compra e venda são elegíveis para certificação retroativa.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.5.1: Os registros e a comunicação sobre a certificação retroativa são suficientes para garantir a rastreabilidade dos produtos Fair Trade Certified e do Prêmio do Comércio Justo.				
3.5.1.a	A Fair Trade USA deve ter sido informada sobre e deve ter aprovado o uso de certificação retroativa. Cada um dos produtores Fair Trade Certified e Intermediadores do Comércio Justo dos quais um produto é obtido também foi informado sobre a intenção de utilizar a certificação retroativa.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	<p>O abuso ou uso indevido da certificação retroativa provavelmente resultará na perda da permissão do comerciante para utilizá-la.</p> <p>A comunicação com cada um dos produtores e intermediadores sobre a intenção de utilizar a certificação retroativa deveria ser parte do Acordo de Comércio Justo, ou um adendo ao Acordo, já que este Acordo deve definir o processo e o cronograma de pagamentos do Prêmio e do Ajuste do Comércio Justo (ver item 2.3.1.b).</p> <p>Comerciantes que desejarem usar a certificação retroativa de forma contínua podem informar e receber a aprovação da Fair Trade USA para fazê-lo uma única vez no momento do licenciamento inicial, desde que essa intenção seja deixada clara.</p> <p>Apenas Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo que comercializam chá (<i>Camellia</i>) e açúcar de cana têm permissão de utilizar a certificação retroativa sistêmica.</p>	Principal
3.5.1.b	Apenas produtos elegíveis para certificação retroativa podem ser certificados retroativamente.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	<p>O produto deve ter sido obtido de uma entidade com um Certificado Fair Trade Certified válido. Nenhum produto proveniente de um produtor que tenha perdido sua certificação pode ser certificado retroativamente enquanto o produtor não tiver uma certificação, mesmo que o produto tenha sido adquirido antes da data da perda da certificação (ver item 1.2.3.a).</p> <p>Somente produtos que não tenham sido rotulados como Fair Trade Certified ou indicados como Fair Trade Certified na documentação de compra e venda são elegíveis para certificação retroativa.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
3.5.1.c	São mantidos registros dos volumes comprados de cada um dos produtores e Intermediadores do Comércio Justo elegíveis para certificação retroativa, e é possível vincular os registros a lotes específicos de produtos.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	Registros de compras de produtos elegíveis para certificação como Fair Trade Certified devem incluir as mesmas informações exigidas segundo o item 3.1.2.b, e, além disso, devem estar vinculados a lotes específicos de produtos. Isso é necessário para rastrear os volumes elegíveis para certificação retroativa de cada fornecedor Fair Trade Certified, para que o Prêmio do Comércio Justo e o Ajuste do Comércio Justo devidos pelos produtos certificados retroativamente possam ser pagos ao produtor apropriado ou Intermediador do Comércio justo apropriado.	Principal
3.5.1.d	<p>O Pagador do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo documentou a certificação retroativa de toda e qualquer compra elegível.</p> <p>A documentação dos produtos certificados retroativamente inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome e Fair Trade ID do fornecedor; • As quantidades de produtos certificados retroativamente; • Nomes dos produtos; • Características dos produtos quando comprados e vendidos; • Número da fatura da compra original relacionada ao produto certificado retroativamente; e • Cálculo e valor do Prêmio do Comércio Justo e, se aplicável, do Ajuste do Comércio Justo devidos. 	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	<p>As características do produto (ou seja, forma do produto e país de origem) devem ser suficientes para verificar as taxas apropriadas do Prêmio do Comércio Justo e a condição de 'equivalência de semelhantes' se a certificação for combinada com o balanço de massa (ver item 3.4.2.b).</p> <p>Note que a documentação de todas as vendas de produtos Fair Trade Certified deve ser mantida de acordo com as exigências definidas no Objetivo 3.1.2. Isso inclui produtos vendidos como Fair Trade Certified por meio de certificação retroativa.</p> <p>O Ajuste do Comércio Justo pode ser necessário quando os produtos tiverem um Preço Mínimo de Comércio Justo.</p> <p>Consulte os Submódulos 2.1 e 2.2 para regras sobre o cálculo do Prêmio e do Ajuste.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
3.5.1.e	A cada trimestre, o Pagador Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo comunica a certificação retroativa de quaisquer compras elegíveis diretamente aos produtores e Intermediadores do Comércio Justo relevantes, bem como à Fair Trade USA.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	<p>Esta comunicação deve incluir as mesmas informações exigidas no item 3.5.1.d. Ela deve ser enviada dentro do prazo máximo de 30 dias após o final do trimestre (ver item 3.5.1.f). A comunicação também deveria solicitar aos produtores relevantes que iniciem faturas para o Ajuste de Preço e/ou o Prêmio aplicável. A comunicação deveria solicitar que as faturas identifiquem os detalhes da conta do produtor relevante (para pagamento do Ajuste do Preço, se aplicável) e do Comitê de Comércio Justo (para pagamento do Prêmio aplicável).</p> <p>“Produtores e Intermediadores do Comércio Justo relevantes” são aqueles que forneceram os lotes de produtos específicos sendo certificados retroativamente.</p>	Principal
3.5.1.f	Os pagamentos do Ajuste do Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo são transferidos diretamente para as contas bancárias dos produtores e dos Comitês do Comércio Justo relevantes, respectivamente, ou para os Intermediadores do Comércio Justo, dentro de 30 dias após o final de cada trimestre.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	<p>A notificação de certificação retroativa, conforme exigido no item 3.5.1.e, deve ter sido enviada antes do envio dos pagamentos do Prêmio.</p> <p>O Pagador do Prêmio do Comércio Justo e o produtor podem entrar em um acordo mútuo sobre um cronograma de pagamento diferente. Cronogramas alternativos de pagamento do Prêmio devem ser mutuamente benéficos e apoiar os interesses do produtor. O Titular do Certificado do produtor, em nome do(s) CCJ(s), deve estar de acordo com um cronograma de pagamento alternativo para o Prêmio, e isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo com o Pagador do Comércio Justo. Esse registro deve incluir uma justificativa para o cronograma alternativo.</p> <p>Note que este cronograma para o pagamento do Prêmio e do Ajuste do Comércio Justo substitui as exigências presentes no Submódulo 2.2 para os Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo para transações com certificação retroativa.</p> <p>“Produtores e Intermediadores do Comércio Justo relevantes” são aqueles que forneceram os lotes de produtos específicos sendo certificados retroativamente.</p>	Principal

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
3.5.1.g	Todos os pagamentos de Ajustes de Preços do Comércio Justo e do Prêmio são pagos diretamente às contas bancárias dos produtores relevantes e às contas bancárias do Comitê do Comércio Justo relevante, respectivamente.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa e em compras com um Pagador não associado à Fair Trade USA	"Pagador não associado à Fair Trade USA" refere-se a entidades categorizadas como Pagadores do Preço e/ou do Prêmio por um certificador aprovado. Consulte <i>Exigências para o Escopo do Certificado sob a Norma Comercial</i> para detalhes sobre os certificadores aprovados.	
3.5.1.h	Produtos podem ser certificados retroativamente até três anos após a data da compra original.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	Em situações em que a certificação retroativa é utilizada em conjunto com o balanço de massa, isso significa que os insumos originais elegíveis para serem Fair Trade Certified devem ter sido comprados dentro dos últimos três anos, caso contrário eles não são mais elegíveis para certificação retroativa.	
3.5.1.i	Produtos provenientes de produtores recentemente certificados podem ser vendidos como Fair Trade Certified se tiverem sido produzidos no máximo um ano antes da certificação inicial. A Fair Trade USA e o produtor devem ter sido informados e precisam ter aprovado a venda dos produtos em questão como Fair Trade Certified.	Pagadores do Preço e/ou do Prêmio do Comércio Justo envolvidos em certificação retroativa	Os comerciantes devem informar a Fair Trade USA e receber aprovação por escrito antes de vender produtos mantidos em estoque obtidos de produtores recentemente certificados como Fair Trade Certified. O produtor que fornece os produtos em questão também deve ser notificado e emitir sua aprovação. Isso é necessário para garantir que o produtor possa planejar e tenha a capacidade de aceitar pagamentos do Prêmio do Comércio Justo, e também para confirmar a origem e a idade dos produtos. Este requisito também se aplica a produtos provenientes de locais recentemente adicionados a um certificado existente.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Registros adequados são necessários para verificar se os produtos são originários de produtores recentemente certificados, bem como se os produtos foram produzidos no máximo um ano antes de o produtor conseguir a certificação. Todas as exigências relevantes relacionadas ao Preço e ao Prêmio do Comércio Justo se aplicam, e a evidência de conformidade deve ser mantida (p.ex. evidência de pagamentos do Prêmio).	

SUBMÓDULO 3.6: Vendas em Consignação

A venda em consignação é utilizada em certos setores da indústria de hortifruti frescos, onde um agente do produtor (consignatário) vende as mercadorias em nome do exportador ou produtor (consignante). O consignante retém a posse da mercadoria até que ela seja vendida, quando o pagamento é então enviado ao consignante pelo consignatário. A venda de produtos em consignação permite que compradores e vendedores estabeleçam preços rapidamente e respondam a um mercado que depende de produtos com vida útil curta. Produtores consistentes e confiáveis podem ser recompensados, e frequentemente se concede financiamento pré-safra. Além disso, o agente dos produtores pode concordar em comprar uma safra inteira de um produtor, dando a ele a oportunidade de fazer o planejamento com antecedência.

No entanto, a venda em consignação geralmente coloca mais risco comercial sobre o produtor; portanto, parâmetros adicionais devem ser estabelecidos para garantir que os produtores Fair Trade Certified não sejam colocados em uma posição desvantajosa.

O uso de vendas em consignação é limitado a comerciantes de hortifruti que possuem uma licença válida da Lei de Commodities Agrícolas Perecíveis dos EUA (PACA). Qualquer entidade que desejar se envolver em vendas em consignação de produtos Fair Trade Certified deve cumprir as exigências do programa Fair Trade Certified listadas abaixo, além de outras exigências da Norma Comercial. Consulte a *Orientação sobre o Uso de Vendas em Consignação* para obter informações adicionais relevantes para comerciantes envolvidos em vendas em consignação.

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.6.1: Os comerciantes que usam vendas em consignação informam isso à Fair Trade USA.				
3.6.1.a	A Fair Trade USA foi informada da intenção de vender sob consignação.	Comerciantes de hortifruti envolvidos em vendas em consignação	Somente comerciantes de hortifruti que possuem uma licença PACA válida podem vender produtos Fair Trade Certified sob consignação.	Principal
3.6.1.b	<p>Os relatórios de transações para a Fair Trade USA incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O volume de produto entregue ao agente dos produtores como Fair Trade Certified ou elegível para ser rotulado como Fair Trade Certified; • O volume do produto elegível vendido como Fair Trade Certified; e • Qualquer volume recebido e não vendido como Fair Trade Certified; isso inclui volumes vendidos como não Fair Trade Certified, volumes descartados e volumes doados. 	Comerciantes de hortifruti envolvidos em vendas em consignação	Isso faz parte do relatório exigido no item 1.1.2.c. A intenção de relatar o volume entregue, bem como a quantidade final vendida como Fair Trade Certified, é garantir que o volume vendido como não Fair Trade Certified seja rastreado. Isso exige que sejam mantidos registros dos volumes entregues, bem como das vendas finais para produtos adquiridos de produtores Fair Trade Certified.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
Objetivo 3.6.2: Os comerciantes que usam vendas em consignação são justos e transparentes com os fornecedores.				
3.6.2.a	O acordo escrito entre o agente dos produtores e o consignante descreve claramente a relação de consignação e os métodos de pagamento.	Comerciantes de hortifruti envolvidos em vendas em consignação	O agente do produtor deve ter um (ou mais) acordo(s) por escrito com o consignante que inclui as informações exigidas no Submódulo 2.3.1 e no Critério 2.3.2.a. O acordo escrito que define os termos gerais de troca também deve incluir uma referência explícita a como o processo de consignação funcionará. Essas informações devem seguir os requisitos da PACA para agentes dos produtores e vendas em consignação, e o consignante deve estar ciente de seus direitos sob a lei PACA. Observe que os preços finais recebidos pelo produtor devem cumprir as exigências relacionadas ao Preço do Comércio Justo (ver Submódulo 2.1). Deduções e comissões nunca podem ser feitas em detrimento do Prêmio do Comércio Justo.	Principal
3.6.2.b	<p>A cada mês, o agente dos produtores comunica ao consignante as vendas sob consignação de produtos Fair Trade Certified. A reconciliação mensal inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome e Fair Trade ID do fornecedor; • As quantidades de produtos vendidos como Fair Trade Certified; • A quantidade de produtos entregues ao agente dos produtores como Fair Trade Certified ou elegíveis para serem rotulados como Fair Trade Certified não vendidos como tal, e por que (p.ex. rejeições devidas à qualidade, etc.); • Nomes dos produtos; 	Comerciantes de hortifruti envolvidos em vendas em consignação	<p>Se o agente dos produtores e o consignante concordaram com um cronograma de pagamento do Prêmio diferente do mensal (ver itens 3.6.2.c e 2.2.2.c), a reconciliação das vendas Fair Trade Certified pode ser comunicada seguindo esse mesmo cronograma.</p> <p>A descrição das características dos produtos deve ser suficiente para verificar as taxas apropriadas do Prêmio do Comércio Justo (ou seja, forma do produto e país de origem).</p> <p>Note que a documentação de todas as vendas de produtos Fair Trade Certified deve ser mantida de acordo com as exigências definidas no Objetivo 3.1.2.</p> <p>Um Ajuste do Comércio Justo pode ser necessário quando os produtos tiverem um Preço Mínimo de Comércio Justo.</p> <p>Consulte os Submódulos 2.1 e 2.2 para regras sobre o cálculo do Prêmio e do Ajuste.</p>	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
	<ul style="list-style-type: none"> • Características dos produtos quando comprados e vendidos; • Preço devido por todas as vendas; e • Cálculo e valor do Prêmio do Comércio Justo e, se aplicável, do Ajuste do Comércio Justo devidos. 			
3.6.2.c	Os pagamentos do Prêmio do Comércio Justo são feitos mensalmente (por mês civil). Os pagamentos do Prêmio devem ser realizados no prazo máximo de 15 dias após o final do respectivo mês.	Comerciantes de hortifruti envolvidos em vendas em consignação	<p>O Titular do Certificado do produtor, em nome do(s) CCJ(s), deve concordar com um cronograma de pagamentos mensais, e isso deve ser registrado como parte do Acordo de Comércio Justo. Cada pagamento do Prêmio deve incluir uma contabilidade clara da quantidade de produto Fair Trade Certified vendido pelo agente do produtor ao longo do mês e do Prêmio devido.</p> <p>Um cronograma alternativo de pagamento do Prêmio pode ser acordado de acordo com as regras descritas no item 2.2.2.d.</p>	
Objetivo 3.6.3: Os comerciantes que usam vendas em consignação garantem a integridade do selo de Fair Trade Certified.				
3.6.3.a	O Prêmio do Comércio Justo deve ser pago sobre pelo menos 90% de todos os produtos vendidos com o selo ou rótulo de Fair Trade Certified por temporada por produtor, mesmo se os produtos não forem vendidos com a alegação de serem Fair Trade Certified.	Pagadores do Preço e/ou Prêmio de produtos envolvidos em vendas em consignação de produtos rotulados na origem	Esta situação pode ocorrer se o produto for rotulado na origem, os compradores do agente não comprarem como Fair Trade Certified a quantidade previamente acordada e o agente vender parte dos produtos como não Fair Trade Certified para outros compradores. O Prêmio e o Preço do Comércio Justo devem ser pagos sobre pelo menos 90% do volume do produto rotulado que foi vendido. Isso não se aplica a produtos rotulados que são doados ou descartados, se esses volumes estiverem claramente documentados.	

Nº	Critério de Conformidade	Aplicabilidade	Intenções e Esclarecimentos	Principal
			Se o agente desejar vender mais de 10% do volume pedido como não Fair Trade Certified e não pagar o Prêmio sobre esse volume, o rótulo e a alegação de Fair Trade Certified devem ser removidos do produto. O agente dos produtores deve ser capaz de demonstrar que tem a capacidade e os sistemas necessários para remover os rótulos de Fair Trade Certified, de forma que os produtos possam ser vendidos sem qualquer uso do selo Fair Trade Certified ou qualquer indicação de uma alegação de comércio justo.	

ANEXO A: Cálculo do Preço para Produtos com um Preço Mínimo de Comércio Justo ou uma Referência Relevante de Preço de Mercado Definida

Este Anexo se aplica aos termos de pagamento, mencionados nos Objetivos 2.1.1 e 2.1.2, para produtos com um Preço Mínimo do Comércio Justo (FTMP) ou uma referência relevante de preço de mercado definida (café e cacau). Os Pagadores do Preço do Comércio Justo devem sempre pagar pelo menos o preço de mercado relevante para as compras de produtos Fair Trade Certified (item 2.1.1.a). Para produtos com um FTMP, o preço pago deve ser pelo menos o FTMP, se este for superior ao preço de mercado relevante (itens 2.1.2.a e b). Para descobrir se seu produto tem um FTMP ou uma referência relevante de preço de mercado definida, consulte o *Banco de Preços e Prêmios* da Fair Trade USA, disponível em nosso site. Se você tiver alguma dúvida sobre qual Prêmio ou Preço precisa ser pago, entre em contato com a Fair Trade USA em info@fairtradeusa.org.

Seção A.1: Ajustando o Preço Mínimo do Comércio Justo e o Preço de Mercado Relevante

A.1.1. Quando o FTMP ou a referência relevante de preço de mercado é definida em um nível Incoterm diferente daquele em que o Pagador do Preço do Comércio Justo realiza a compra, o preço pago deveria ser ajustado de forma apropriada. Quaisquer acréscimos ou deduções realizadas devem ser transparentes, razoáveis e justificáveis (item 2.1.2.c), e devem ser definidos(as) no acordo entre o Pagador do Preço do Comércio Justo e seu fornecedor (item 2.3.1.c).

Para quase todos os produtos com um FTMP ou uma referência relevante de preço de mercado, estes são definidos no nível Livre a Bordo (FOB). Muitos Pagadores do Preço do Comércio Justo compram no nível ExWorks (EXW) e, portanto, precisam ajustar o preço definido no nível FOB para o nível EXW. O comprador e o fornecedor devem concordar mutuamente com as deduções a serem aplicadas ao FTMP ou ao preço de mercado relevante (o que for maior). Estas deduções cobrirão custos incorridos pelo comprador na passagem de EXW para FOB. A tabela abaixo (Figura 1) ilustra os tipos de serviços que geralmente são incluídos no custo de um produto nos níveis de 'preços nominais pagos ao produtor' (*farmgate*), EXW e FOB, segundo as definições do Incoterm publicadas pela Câmara de Comércio Internacional (CCI).

Custos de Serviço Incluídos	Preços nominais pagos ao produtor (Farmgate)	Ex Works	FOB
Agropecuária e Colheita	X	X	X
Transporte até o vendedor (Titular do Certificado do produtor)		X	X
Processamento		X	X
Empacotamento		X	X
Custos de Carregamento			X
Frete Terrestre			X
Taxas de Terminal e Impostos de Exportação			X
Carregamento em Navio			X
Seguros			
Frete			
Custos de Desembarque			
Impostos de Importação			
Descarregamento no Terminal/Porto			
Entrega ao Destino			

Figura 1

A.1.2. Para todas as deduções aplicadas ao FTMP ou ao preço de mercado relevante, os serviços e atividades específicas a serem cobertos(as) devem ser listados, com descrição dos custos de cada item. Os custos devem ser razoáveis e justificáveis, e devem ser calculados com base no custo total para o comerciante de executar ou fornecer esses serviços e atividades. Quando aplicável, os custos devem refletir a discriminação de preços oficial (ou do governo).

A.1.3. Para alguns produtos, a Fair Trade USA define custos específicos que são incluídos como parte do preço FOB nas *Condições Especiais para o Preço e o Prêmio*. Esses custos devem ser considerados ao calcular o Preço do Comércio Justo apropriado.

A.1.4. Se o FTMP ou o preço relevante de mercado for definido para produtos não processados e o fornecedor vender produtos processados, o fornecedor receberá o Preço Mínimo do Comércio Justo ou o preço de mercado relevante (o que for maior), mais quaisquer custos adicionais incorridos pelo vendedor por atividades que estão fora do escopo do FTMP (p.ex. custos de processamento, ou material(is) e serviços especiais de empacotamento). O FTMP e o preço relevante de mercado devem ser calculados com base na quantidade de produtos Fair Trade Certified não processados utilizados como insumo e nos custos de processamento dos produtos. Conforme exigido no item 3.1.3.a, registros das taxas de conversão e de perdas no processamento devem ser utilizados para fazer esses cálculos. Se existir um FTMP ou uma taxa de conversão definido(a) para o produto processado (p.ex. baunilha curada), o preço definido deve ser utilizado como mínimo, e a taxa de conversão definida deve ser utilizada para converter o preço de mercado relevante. Veja as *Condições Especiais para o Preço e o Prêmio* para verificar as taxas de conversão definidas para o cacau.

Por exemplo, se um Pagador do Preço estiver comprando licor de cacau de um produtor no nível EXW, o acordo escrito entre o produtor e o Pagador do Preço deve detalhar as taxas de conversão de processamento e as deduções que serão feitas sobre o FTMP ou o preço de mercado relevante (o que for maior) pelo Pagador do Preço pela compra dos produtos Fair Trade Certified. O FTMP e o preço de mercado relevante são definidos para grãos de cacau não processados, e há um rendimento do processamento definido em 0,8 para a transformação de grãos em licor (veja as *Condições Especiais para o Preço e o Prêmio*). O acordo pode estabelecer que o Pagador do Preço pagará ao produtor:

- $$\frac{\text{(FTMP or relevant market price)}}{0.8 \text{ conversion rate}}$$
- Deduções totais de 22 centavos para cobrir os custos do Pagador do Preço (custos de empacotamento e carregamento (15 centavos) e taxas de terminal (7 centavos))

A.1.5. Todas as adições e deduções em itens de linha e seus custos aplicados ao FTMP ou ao preço de mercado relevante devem ser justificáveis.

A.1.6. Quando o FTMP e/ou o preço de mercado relevante são definidos em moeda diferente da que está sendo paga ao produtor, o Acordo de Comércio Justo deve incluir referência a uma fonte de terceiros para a taxa de câmbio e para como a data da taxa de câmbio usada será definida para cada pedido específico (item 2.3.1.c). O cálculo do FTMP e do preço de mercado relevante apropriados deve utilizar este processo pré-definido para calcular a taxa de câmbio.

Seção A.2: Outras deduções

A.2.1: Outras deduções aplicadas após a negociação de compra, como perdas de peso e queixas relacionadas à qualidade, devem ser documentadas e incluir evidências que justifiquem as deduções (ver item 2.3.3.b).

Seção A.3: Referências de Preço Estipuladas pelo Governo

A.3.1: Em países onde os preços são regulados pelo governo, o preço oficial estabelecido pelo governo nacional é a referência de preço de mercado relevante (2.1.1.a). Por exemplo:

- No caso de Gana, a referência do preço de mercado é o valor FOB dos preços contratados com a *Cocoa Marketing Company* pelo período de entrega relevante.
- No caso da Costa do Marfim, a referência do preço de mercado é o valor FOB garantido (“*valeur FOB garanti*”) publicado pelo [Conseil Café Cacao](#) para o período de entrega relevante.

A.3.2: Se o preço do governo estiver abaixo do FTMP apropriado, o preço inicial pago ao produtor deve seguir o preço do governo, e um Ajuste do Comércio Justo deve ser pago ao produtor juntamente com o Prêmio. O Ajuste do Comércio Justo é igual à diferença entre o FTMP exigido e o preço inicialmente pago (ver item 2.1.2.b).

Anexo B: Inclusão de Diferenciais no Cálculo do Preço

Este Anexo descreve as exigências para Pagadores e Intermediadores do Preço do Comércio Justo para incluir os diferenciais apropriados de qualidade e origem dos produtos ao calcular o Preço do Comércio Justo para produtos com um Preço Mínimo do Comércio Justo (FTMP) e referências de preço de mercado relevantes definidas (p.ex. café e cacau). O Preço do Comércio Justo é o preço final a ser pago pelos Pagadores e Intermediadores do Preço, levando em consideração as exigências definidas no Submódulo 2.1 sobre o preço de mercado relevante, o FTMP, e os ajustes de preço e os diferenciais aplicáveis apropriados.

Seção B.1: Cálculo do Preço do Comércio Justo

B.1.1: O preço pago pelos produtos Fair Trade Certified deve ser baseado na referência de preço de mercado relevante definida (NYBOT/ICE ou Euronext/LIFFE). O preço deve ser o preço de mercado relevante ajustado por quaisquer diferenciais aplicáveis, incluindo um diferencial orgânico, conforme definido no *Banco de Dados de Preços e Prêmios* (quando aplicável), e também diferenciais de qualidade e origem predominantes (item 2.1.1.a).

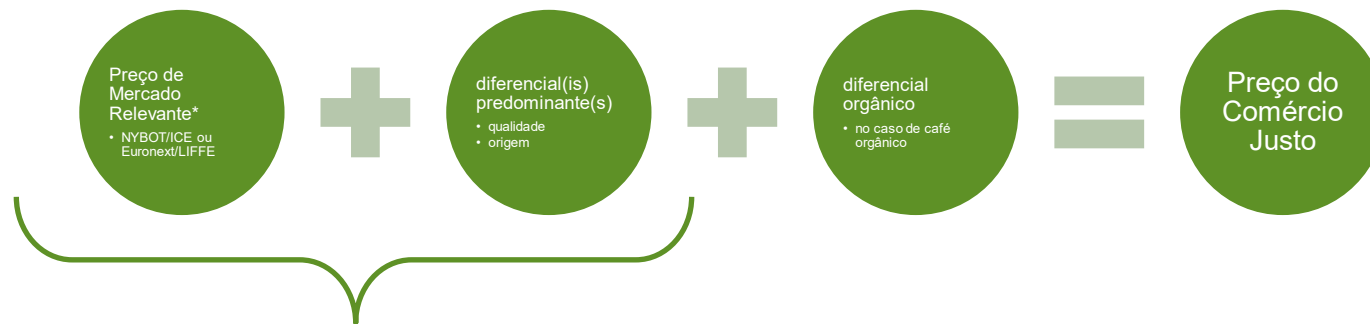
B.1.2: O Acordo de Comércio Justo e as ordens de compra precisam mostrar o detalhamento do Preço do Comércio Justo, separando explicitamente o preço de mercado relevante, o(s) diferencial(es) predominante(s) e o diferencial orgânico Fair Trade Certified. Não são permitidos diferenciais por pagamento à vista (são permitidos diferenciais de país de origem ou qualidade, orgânico, o outros).

B.1.3: O preço pago por café Fair Trade Certified nunca deve estar abaixo do FTMP. Se o preço de mercado relevante mais ou menos os diferenciais predominantes for inferior ao FTMP, o preço deve ser calculado utilizando o FTMP mais o diferencial orgânico, se aplicável (ver Figura 2).

Um diferencial negativo nunca pode ser aplicado ao FTMP, mesmo no caso de produtos com qualidade mais baixa, como nos casos de *stocklots* ou café 'segundas'. Deduções aplicadas após negociações de compra, tais como por perdas de peso e queixas relacionadas à qualidade, nunca podem ser utilizadas como substituto para um diferencial negativo aplicado sobre o FTMP.

B.1.4: O Prêmio do Comércio Justo deve ser listado separadamente e não pode fazer parte dos cálculos ou da negociação dos preços.

O Preço do Comércio Justo é calculado de uma entre duas formas:



No entanto, se $(\text{RMP} + \text{diferenciais prevalecentes}) \leq \text{FTMP}$, então:



Figura 2

*Ver [Anexo A](#) para informações adicionais sobre a realização de ajuste sobre o preço de mercado relevante e o FTMP se estes forem definidos em um nível diferente daquele no qual compra o Pagador ou Intermediador do Preço do Comércio Justo (Incoterm ou no formulário do produto).

Seção B.2: Determinando os Diferenciais Predominantes

B.2.1: “Diferencial predominante” se refere ao diferencial ou intervalo médio válido no mercado convencional para café convencional proveniente daquele país e com aquele grau de qualidade, naquele momento.

B.2.2. Os diferenciais estão sujeitos à negociação entre o comprador e o vendedor nos casos em que o(s) grau(s) de qualidade estão acima das exigências do mercado de futuros.

B.2.3. Diferenciais predominantes se aplicam no mercado convencional quando cafés de baixa qualidade, como *stocklots* ou segundas, são vendidos com desconto. Um diferencial negativo não pode ser aplicado ao FTMP para esses cafés.

B.2.4: Para quaisquer diferenciais de qualidade ou de origem aplicados, as características relacionadas devem ser listadas como parte da descrição do produto na ordem de compra ou no contrato (ver item 2.3.2.b).